



Controladoria
Geral do Estado



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício de 2013

Porto Velho, abril/2014.



Controlador Geral do Estado

Leonor Schrammel

Coordenador Geral

Maurício Boni Duarte Azevedo

Comissão de Análise da Prestação de Contas

(Nomeada pela Portaria nº. 13/GAB/CGE - DE 23.01.2014)

Maria Gilda Timbó Passos

Presidente

Grinaura Carvalho de Oliveira

Membro

Ivonete Afonso da Silva

Membro

Maria Beleza de Souza

Membro



Relatório do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual relativo às Contas Consolidadas do Estado de Rondônia, do *Exercício Financeiro de 2013*, elaborado pela Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão responsável pela coordenação da Prestação de Contas Anual. Tendo como *Missão Institucional*: zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos objetivando o bem-estar da sociedade rondoniense.

SINOPSE DO RELATÓRIO EXERCÍCIO 2013

APRESENTAÇÃO

[2 ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.....9](#)



<u>3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....</u>	<u>9</u>
<u>3.1 ORÇAMENTO.....</u>	<u>10</u>
<u>3.1.1 ORÇAMENTO INICIAL.....</u>	<u>10</u>
<u> DESDOBRAMENTO DA RECEITA E DESPESA POR ESFERA</u>	<u>12</u>
<u> ESFERA.....</u>	<u>12</u>
<u>3.1.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....</u>	<u>14</u>
<u> CONSOLIDADO.....</u>	<u>14</u>
<u>3.1.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....</u>	<u>15</u>
<u>3.1.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....</u>	<u>16</u>
<u>3.1.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....</u>	<u>20</u>
<u>3.1.7 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....</u>	<u>41</u>
<u>4 DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</u>	
<u>FUNDAMENTAL.....</u>	<u>43</u>
<u> RESUMO DO GASTO COM EDUCAÇÃO.....</u>	<u>44</u>
<u> ESPECIFICAÇÕES.....</u>	<u>44</u>
<u> VALOR.....</u>	<u>44</u>
<u>4.1 GASTO GERAL COM EDUCAÇÃO PÚBLICA.....</u>	<u>45</u>
<u>5 GASTO DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....</u>	<u>47</u>
<u> RESUMO DO GASTO COM SAÚDE.....</u>	<u>47</u>
<u> ESPECIFICAÇÕES.....</u>	<u>47</u>
<u> VALOR R\$.....</u>	<u>47</u>
<u> %.....</u>	<u>47</u>
<u>GASTO GERAL COM SAÚDE PÚBLICA.....</u>	<u>50</u>
<u>6 GESTÃO FINANCEIRA.....</u>	<u>52</u>
<u>7 GESTÃO PATRIMONIAL.....</u>	<u>53</u>
<u> BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO POR PODER.....</u>	<u>53</u>
<u> ESPECIFICAÇÕES.....</u>	<u>53</u>
<u>7.1 ATIVO CIRCULANTE.....</u>	<u>53</u>
<u> ESPECIFICAÇÕES.....</u>	<u>54</u>
<u>7.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE.....</u>	<u>54</u>
<u> ESPECIFICAÇÕES.....</u>	<u>54</u>
<u>7.3 DÍVIDA ATIVA.....</u>	<u>54</u>
<u>7.3.1 ATIVO PERMANENTE.....</u>	<u>55</u>
<u>7.3.2 PASSIVO FINANCEIRO.....</u>	<u>56</u>
<u>7.3.3 PASSIVO CIRCULANTE.....</u>	<u>56</u>
<u>7.3.5 PASSIVO PERMANENTE.....</u>	<u>57</u>
<u>8 CONTAS DO COMPENSADO.....</u>	<u>61</u>
<u> CONTAS DO COMPENSADO.....</u>	<u>61</u>



8.1 RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	61
9 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.....	62
Dívida Passiva.....	62
10 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS.....	63
11 POSIÇÃO FINANCEIRA DOS PRECATÓRIOS.....	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64

APRESENTAÇÃO

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado, conforme dispõe o art. 46, da Constituição Estadual.

À luz do dispositivo constitucional mencionado, o Governo do Estado criou a Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, tendo como finalidade primordial o assessoramento imediato ao Governador, responsável pela avaliação do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das Entidades da Administração Estadual, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e regularidade da execução da receita e da despesa nos termos do Inciso I, do artigo 65 da Lei Complementar nº. 133, de 22 de junho de 1995, alterada pela Lei Complementar nº. 224, de 4 de janeiro de 2000 e pela Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011.

O Inciso XIV do artigo 65 da Constituição Estadual prevê como competência privativa do Governador do Estado “prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior”.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nº. 154, de 26 de julho de 1996, no seu parágrafo único do artigo 35, estabelece que as Contas do Governo



consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, acerca da execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165, da Constituição Federal.

A Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu artigo 6º define: O Governador do Estado deverá apresentar Prestação de Contas Anual, concomitantemente, à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas, no prazo de sessenta (60) dias contados da abertura da sessão legislativa, devendo constituir-se, basicamente, dos seguintes elementos:

I - relatório do órgão central do sistema de controle interno, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 39;

II - relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;

III - relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 58;

IV - demonstrativos dos resultados gerais do exercício, na forma dos anexos estabelecidos na Lei Federal nº. 4.320/64, artigo 101, observadas as alterações posteriores e a legislação pertinente;

V - relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);

VI - cópia das atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina a Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 9º, § 4º.



Parágrafo único. A relação exigida neste artigo, inciso V, quando se tratar de ano de encerramento de mandato, deverá conter a individualização dos restos a pagar com recursos vinculados, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 42.

Assim, em cumprimento às disposições legais, a Controladoria Geral do Estado emite este Relatório sobre as Contas Anuais do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Aires Moura, referente ao exercício financeiro de 2013, com análises e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar n.º 101/00, na Lei n.º 4.320/64 e nas demais normativas legais sobre o assunto.

Divulgaremos este relatório por meio eletrônico, atendendo o princípio da ampla publicidade, para que a Gestão Fiscal do Governo do Estado seja acessível a todos os cidadãos.

Mesmo com a certeza de termos evidenciado, claramente, os índices e metas a serem alcançados, é oportuno ressaltar que, neste ano de gestão (2013), o Governo do Estado atingiu todos os índices constitucionais nas áreas de Saúde e Educação. No que tange às metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, os resultados primário e nominal também foram satisfatórios.

Os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos às Operações de Crédito e Garantias de Valores, Dívida e Despesa com Pessoal também foram obedecidos. O resultado da execução orçamentária registrou um déficit orçamentário de R\$ 189.584.321,36, excluindo as receitas e despesas intra-orçamentárias.

1 DAS DETERMINAÇÕES DO TCE-RO SOBRE AS CONTAS DO ESTADO, EXERCÍCIO DE 2010

No Processo nº 1984/2011 que trata da prestação de contas do Poder Executivo do Governo do Estado de Rondônia referente ao exercício de 2010, o Tribunal de Contas do Estado – TCE-RO, por meio da Decisão nº 196/2013 – PLENO e do Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO (DOE/TCE-RO nº 532 de 10/10/2013) determinou que os titulares da Secretaria de Estado do Planejamento, da Secretaria de Estado de Finanças, da Controladoria-Geral do Estado e da Gerência de Contabilidade do Estado, ou quem eventualmente os tenha sucedido que, no âmbito das respectivas prestações de contas anuais, exercícios de 2013 e



2014, comprovassem as medidas corretivas às irregularidades relacionadas às suas pastas.

Considerando que compete à CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, como órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, apoiar o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RO no exercício de sua missão institucional – mandamento previsto na Constituição Estadual vigente, em seu artigo 46; esta CGE oficializou os órgãos envolvidos a apresentarem suas defesas visando à juntada destas no Relatório das Contas do Governo exercício 2013, em atendimento à determinação constante do Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO.

Desta forma, os órgãos, as entidades e as unidades da Administração Direta e Indireta tiveram a incumbência de informar medidas saneadoras que atendessem às determinações do TCER-RO, encaminhando-as a esta Controladoria Geral do Estado a fim de compor o presente documento.

Cabe esclarecer que as medidas saneadoras e justificativas ora apresentadas são de responsabilidade de cada titular dos Órgãos envolvidos, a Controladoria Geral do Estado, no exercício de suas funções, buscou colher informações sobre as providências dadas pelo Poder Executivo para as determinações prolatadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as quais são apresentadas em anexo.

1.1 PROVIDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NAS CONTAS DE 2010

Controladoria Geral de Estado

Este Órgão de Controle Interno, no seu dever institucional, oficializou os Órgãos já qualificados, por meio dos ofícios constantes em anexo, a apresentarem as medidas saneadoras concernentes às determinações desse TCE-RO, as quais fazem parte integrante deste relatório.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Esta CGE, por meio do Ofício nº 986/GAB/CGE, de 16/12/2013, solicitou à SEPOG informações acerca das providências adotadas para solucionar as impropriedades constantes da decisão e parecer prévio mencionados. A resposta foi dada por meio do Ofício



nº 264/GAB/SEPOG, no qual a referida secretaria apresentou Análise Técnica nº 001/GMA/CPG/2014 quanto às providências que estão sendo tomadas em relação às determinações dessa Corte, conforme anexo.

Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

Em resposta ao Ofício nº 991/GAB/CGE de 16/12/2013 e ao Ofício nº 047/GAB/CGE de 31/01/2014, a SEFIN, por meio do Ofício nº 274/GAB/SEFIN, apresentou justificativas, as quais foram consideradas insuficientes por esta Controladoria, por não atender às determinações desse TCE-RO, motivo pelo qual este Controle Interno solicitou complementação das informações prestadas pela aquela secretaria, no entanto, até o fechamento deste relatório não obtivemos resposta do referido órgão.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - IPERON

Solicitado a apresentar as medidas saneadoras para as determinações dessa Corte, Ofício nº 992/GAB/CGE de 16/12/2013 e Ofício nº 049/GAB/CGE de 31/01/2014, o IPERON, na pessoa da atual presidente, por meio do Ofício nº 637/GAB/IPERON e do Ofício nº 750/GAB/IPERON, explanou detalhadamente as medidas saneadoras adotadas pelo referido Instituto, visando o cumprimento das determinações desse TCE-RO, conforme anexo.

2 ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo do Governo do Estado de Rondônia é a Controladoria Geral do Estado que tem como objetivo atuar em atividades de fiscalização e assessoramento de forma transparente, com abrangência sobre todos os Órgãos do Poder Executivo. Entre outras competências, constitui etapa superior e final do controle interno a elaboração do Relatório sobre a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo, a qual será encaminhada, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para manifestação prévia, visando o julgamento final pela Assembléia Legislativa.

3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1 ORÇAMENTO

O Orçamento Anual (Lei Orçamentária Anual – LOA) visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual – PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Na elaboração do Orçamento Público, as receitas são estimadas e as despesas fixadas, visando estabelecer as prioridades que serão executadas a cada ano de governo.

É neste momento que se dá a efetiva confirmação do aporte de recursos e de produtos que serão entregues à sociedade, através da organização e do desdobramento das ações que orientarão a atuação governamental.

Com base na LOA, foi aprovado o “Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias – QDRD”, decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2013, por meio da Portaria Nº. 001/GAB/SEPLAN-2013 estabeleceu o Quadro de Detalhamento da Despesa a nível de elemento de despesa e através do Decreto nº. 17.490, de 17 de janeiro de 2013 estabeleceu o Desdobramento das Receitas Previstas para 2013 em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Anual de cotas Mensais e Bimestrais de Desembolso Financeiro dos Poderes e Órgãos do Governo do Estado.

3.1.1 ORÇAMENTO INICIAL

Para o exercício financeiro de 2013, o Orçamento Geral do Estado aprovado pela Lei nº. 2.961 de 28 de dezembro 2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA), foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 134, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, de nº. 2.799, de 18 de julho de 2012.

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo aos ditames da Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, Portaria nº. 42, e 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria nº. 37, de 16 de agosto de 2007, todas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.



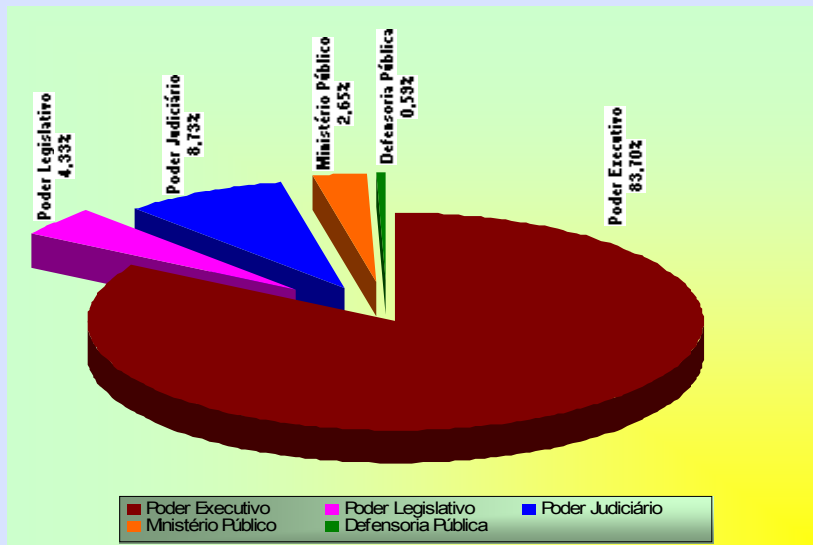
A Lei Orçamentária para o exercício de 2013 compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e estima os seus valores, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	VALORES R\$
Orçamento Fiscal	5.218.234.329,00
Orçamento da Seguridade Social	<u>1.342.918.565,00</u>
TOTAL	6.561.152.894,00

Portanto, a Receita Total para o exercício de 2013 foi estimada no mesmo valor da Despesa Total em R\$ 6.561.152.894,00 (seis bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais), cabendo aos poderes estaduais os seguintes valores:

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR FONTE E PODER				
PODERES	FONTE		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo	3.755.745.076,00	1.735.872.839,00	5.491.617.915,00	83,70
Poder Legislativo	283.539.456,00	290.000,00	283.829.456,00	4,33
Assembléia	186.349.501,00	0,00	186.349.501,00	2,84
Trib. Contas	97.189.955,00	290.000,00	97.479.955,00	1,49
Poder Judiciário	496.080.840,00	76.778.340,00	572.859.180,00	8,73
Ministério Público	170.898.096,00	3.450.000,00	174.348.096,00	2,65
Defensoria Pública	36.427.247,00	2.071.000,00	38.498.247,00	0,59
TOTAL	4.742.690.715,00	1.818.462.179,00	6.561.152.894,00	100,00

A participação dos poderes e órgãos no orçamento inicial esta demonstrada gráficamente.



É importante ressaltar que a despesa realizada está de acordo com as especificações constantes no orçamento fiscal R\$ 5.218.234.329,00 (cinco bilhões, duzentos e dezoito milhões, duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais), e seguridade social R\$ 1.342.918.585,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), compreendendo os três poderes que compõem a administração estadual centralizada.

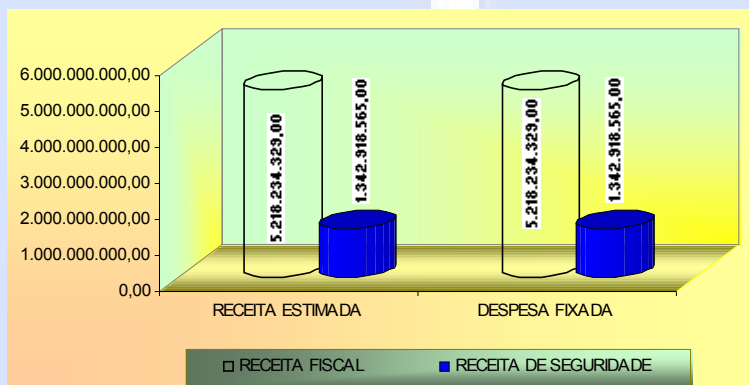
DESDOBRAMENTO DA RECEITA E DESPESA POR ESFERA		
ESFERA	RECEITA ESTIMADA	DESPESA FIXADA
RECEITA FISCAL	5.218.234.329,00	5.218.234.329,00
RECEITA DE SEGURIDADE	1.342.918.565,00	1.342.918.565,00
TOTAL	6.561.152.894,00	6.561.152.894,00

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social representam, portanto, a parcela do patrimônio público gerida pela Administração Direta (representada pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, incluindo os respectivos Fundos da Administração Direta) e pela Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Fundos Vinculados à Administração Indireta, Empresas Estatais Dependentes) que integram a Lei do Orçamento Consolidado do Estado.



Os recursos previstos para o exercício de 2013, na ordem de R\$ 6.561.152.894,00, foi superior ao estimado para o exercício de 2012, o qual foi de R\$ 6.084.902.962,89 apresentando uma diferença de R\$ 476.249.931,11 que em termos percentuais corresponde aproximadamente a 7,26% (sete e vinte e seis por cento)

Demonstração gráfica da Receita/Despesa Inicial por Esfera e Categoria:



Para melhor compreensão das contas do Governo do Estado apresentamos o Desdobramento da Receita Estimada por Categoria Econômica e a Despesa Fixada por Categoria de Gasto.

DESDOBRAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$	%	CONTA	VALOR EM R\$	%
RECEITAS CORRENTES-(DEDUÇÕES)	6.326.704.245,00	96,43			
RECEITAS CORRENTES	7.207.386.337,00	109,85	DESPESAS CORRENTES	5.744.390.932,00	87,55
Receita Tributária	3.295.022.677,00	50,22	Pessoal e Enc. Sociais	2.956.219.874,00	45,06
Receita de Contribuição	192.123.310,00	2,93	Juros e Encargos da Dívida	69.276.000,00	1,06
Receita Patrimonial	152.249.129,00	2,32	Outras Desp. Correntes	2.718.895.058,00	41,44
Receitas de Serviços	145.591.074,00	2,22			
Transferências Correntes	2.994.940.498,00	45,65			
Outras Receitas Correntes	427.459.649,00	6,52			
Contrib. Patronal do Servidor-Ativo Civil					
Contrib. Patronal do Servidor-Ativo Militar					
Contrib.Prev. em Reg. Parc. De Débito					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-880.682.092,00	-13,42			
RECEITA DE CAPITAL	59.879.677,00	0,91	DESPESA DE CAPITAL	653.060.980,00	9,95
Operações de Créditos	32.701.322,00	0,50	Investimentos	581.917.343,00	8,87
Alienação de Bens			Inversões Financeiras	4.257.637,00	0,06
Amortização de Empréstimos	15.000,00	0,00	Amortizações da Dívida	66.886.000,00	1,02



Transferências de Capital	27.163.355,00	0,41	RESERVA CONTINGÊNCIA	163.700.982,00	2,50
RECEITAS (INTRA-ORÇ. CORRENTES)	174.568.972,00	2,66			
TOTAL GERAL	6.561.152.894,00	100	TOTAL GERAL	6.561.152.894,00	100

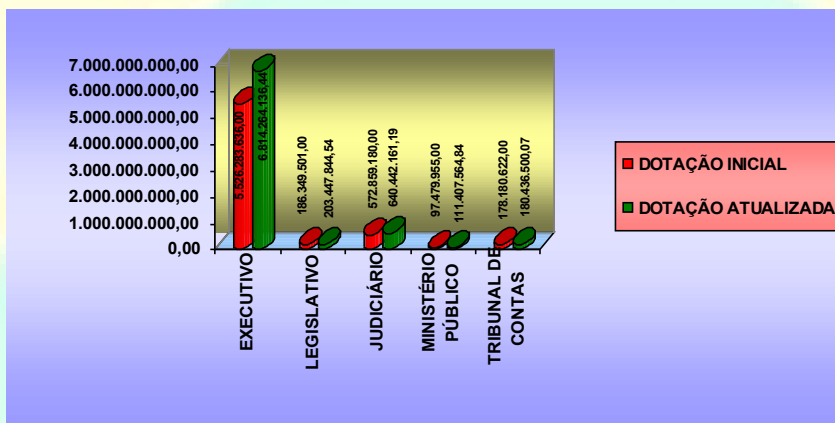
3.1.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com a finalidade de viabilizar as metas e prioridades da administração pública estadual, de acordo com as disposições da legislação em vigor, o Governo do Estado realizou alterações no orçamento inicial, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
DOTAÇÃO INICIAL	5.526.283.636,00	186.349.501,00	572.859.180,00	97.479.955,00	178.180.622,00	6.561.152.894,00
SUPLEM. P/EXCESSO ARRECADAÇÃO	1.138.612.097,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.612.097,41
SUPLEM.P/SUPERÁVIT FINANCEIRO	132.991.353,44	33.475.393,13	67.582.981,19	13.927.609,84	2.255.878,07	250.233.215,67
(+) SUPLEMENTAÇÃO P/ANULAÇÃO	452.626.968,43	0,00	0,00	0,00	0,00	452.626.968,43
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	(436.249.918,84)	(16.377.049,59)	0,00	0,00	0,00	(452.626.968,43)
(=) TOTAL DE CRÉDITOS AUTORIZADOS	6.814.264.136,44	203.447.844,54	640.442.161,19	111.407.564,84	180.436.500,07	7.949.998.207,08

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2013 conforme demonstrativo apresentado, elevou a despesa inicialmente fixada na lei orçamentária em R\$ 1.388.845.313,08, representando um acréscimo de 17,47%, atualização esta superior a verificada no ano anterior 2012 que foi de 10,91% (dez e noventa e um por cento).

Segue gráfico das Alterações Orçamentárias do exercício por Poder e Órgãos:





3.1.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Apresentamos a seguir as informações orçamentárias consolidadas extraídas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º. Bimestre de 2013, a partir de dados registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, com a exclusão dos repasses ao Sistema de Previdência; desta forma, a Receita Arrecadada resultou no montante de R\$ 6.289.524.470,50 enquanto que a Despesa Empenhada atingiu a quantia de R\$ 6.479.108.791,86, resultando em um déficit de R\$ 189.584.321,36. (cento e oitenta e nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

O total da dotação atualizada das despesas, adicionado à reserva de contingência, é superior ao total das receitas previstas, em razão dos créditos adicionais em razão dos créditos aberto ao longo do exercício.

A tabela abaixo demonstra que a arrecadação das Receitas Correntes foi superior à execução das Despesas Correntes gerando um superávit corrente de R\$ 339.632.163,35, enquanto as Receitas de Capital foi inferior as Despesas de Capital em R\$ 529.216.484,71. (quinhentos e vinte e nove milhões duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Conforme os dados apresentados, no cômputo global da execução orçamentária, houve um déficit orçamentário de R\$ 189.584.321,36. (cento e oitenta e nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DO ESTADO			
(Excluído os Repasses ao Sistema de Previdência)			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	6.772.270.445,37	5.912.676.820,99	859.593.624,38
RECEITAS DE CAPITAL	927.494.546,04	376.847.649,51	550.646.896,53
TOTAL DAS RECEITAS	7.699.764.991,41	6.289.524.470,50	1.410.240.520,91
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	6.073.301.417,23	5.573.044.657,64	500.256.759,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.750.211.754,30	906.064.134,22	844.147.620,08
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	126.485.035,55	0,00	126.485.035,55
TOTAL DAS DESPESAS	7.949.998.207,08	6.479.108.791,86	1.470.889.415,22
Déficit/Superávit	-250.233.215,67	-189.584.321,36	-60.648.894,31
TOTAL GERAL	7.699.764.991,41	6.289.524.470,50	1.410.240.520,91



3.1.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

O artigo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64 estabelece a classificação das Receitas Orçamentárias nas categorias econômicas Correntes e de Capital.

São Receitas Correntes as de natureza tributária, de contribuições, serviços, industriais, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes.

São Receitas de Capital as provenientes de recursos oriundos das operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos e outras receitas de capital.

Verificando o Balanço Geral constatou-se que no exercício de 2013, a Receita Total foi estimada em R\$ 7.699.764.991,41, sendo arrecadado o valor de R\$, 6.289.524.470,50 que expõe um déficit de arrecadação da ordem de R\$ 1.410.240.520,91, o que significa dizer que em termos percentuais a receita arrecadada foi inferior à estimada em 18,32%, no exercício.

Apresentamos a seguir demonstrativo do desempenho da execução da receita por fonte e por categoria econômica.

COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA				
FONTE	RECEITAS		VARIÇÃO DA RECEITA	
	ESTIMADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	7.478.383.565,37	6.582.995.267,10	-895.388.298,27	-14,24
Receita Tributária	3.296.232.677,00	3.083.087.176,80	-213.145.500,20	-3,39
Receita de Contribuição	192.123.310,00	190.191.557,67	-1.931.752,33	-0,03
Receita Patrimonial	152.249.129,00	117.155.907,88	-35.093.221,12	-0,56
Receitas de Serviços	173.571.074,00	177.545.238,05	3.974.164,05	0,06
Transferências Correntes	3.236.659.726,37	2.719.253.812,03	-517.405.914,34	-8,23
Outras Receitas Correntes	427.547.649,00	295.761.574,67	-131.786.074,33	-2,10
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-880.682.092,00	-806.213.672,75	74.468.419,25	1,18
Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB	-880.682.092,00	-806.213.672,75	74.468.419,25	1,18
RECEITA DE CAPITAL	927.494.546,04	376.847.649,51	-550.646.896,53	-8,75
Operações de Créditos	846.109.756,50	347.328.094,06	-498.781.662,44	-7,93
Alienação de Bens	0,00	976.886,00	976.886,00	0,02
Amortização de Empréstimos	15.000,00	10.039,07	-4.960,93	0,00
Transferências de Capital	81.369.789,54	28.532.630,38	-52.837.159,16	-0,84
RECEITAS CORRENTES (Intra-Orçamentária)	174.568.972,00	135.895.226,64	-38.673.745,36	-0,61
Contribuições para o RPPS	174.568.972,00	135.895.226,64	-38.673.745,36	-0,61
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	7.699.764.991,41	6.289.524.470,50	-1.410.240.520,91	-22,42

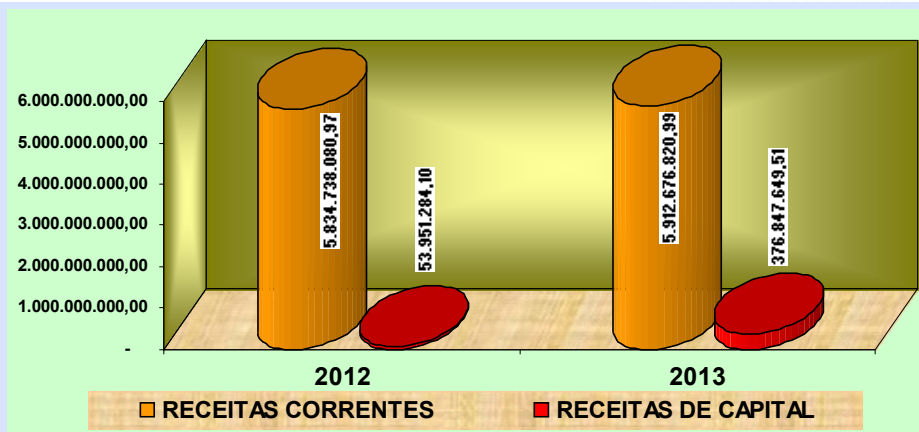


A arrecadação total do conjunto de receitas do Estado de Rondônia no exercício de 2013, deduzindo o montante de R\$ 135.895.226,64 relativos às Receitas Intra-orçamentárias, foi de R\$ 6.718.890.493,74. A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 7.095.738.143,25, quando excluimos a Receita para Formação do FUNDEB na importância de R\$ 806.213.672,75, encontramos a Receita Líquida de R\$ 6.289.524.470,50, demonstrada no quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA 2012/2013				
FONTE	2012	%	2013	%
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	6.445.832.693,82	96,96	6.582.995.267,10	92,77
RECEITAS CORRENTES (Intra-Orçamentária)	148.160.955,01	2,23	135.895.226,64	1,92
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	6.593.993.648,83	99,19	6.718.890.493,74	94,69
RECEITA DE CAPITAL	53.951.284,10	0,81	376.847.649,51	5,31
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	6.647.944.932,93	100	7.095.738.143,25	100
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE/FUNDEB	(759.255.567,86)	11,42	(806.213.672,75)	12,86
RECEITA LÍQUIDA	5.888.689.365,07	88,58	6.289.524.470,50	88,64

Conforme demonstrativo das receitas, esse grupo representa a principal categoria econômica na matriz das receitas. No ano de 2013, as Receitas Correntes Orçamentária participaram com o percentual de 92,77% do total geral das receitas, correspondentes à R\$ 6.582.995.267,10, as receitas correntes contribuíram de forma significativa para o resultado final alcançado. Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 2,13%, equivalente ao valor de R\$ 137.162.573,28 (cento e trinta e sete milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e setenta três reais e vinte e oito centavos)

Gráfico da execução da receita por fonte / biênio de 2012/2013



RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender às despesas classificáveis em despesas correntes. São as que aumentam a disponibilidade, afetando positivamente o Patrimônio Líquido.

Identificamos dentro das Receitas Correntes, a Receita Tributária é a que concentra maior parte dos recursos, oriunda da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, suas rendas e seus benefícios diretos e imediatos recebidos.

As principais fontes de arrecadação do Estado são: ICMS e FPE, como se pode verificar os valores de R\$ 2.669.575.227,83 e R\$ 1.873.550.204,57, respectivamente, o que correspondem a 39,73% e 27,88% das Receitas Correntes ou 37,62% e 26,40% da Receita Total, ou ainda, representando assim, cerca de 64,02% da Receita Geral Realizada no exercício.

EXECUÇÃO DA RECEITA POR FONTE NO BIÊNIO DE 2012/2013				
FONTE/CATEGORIA ECONÔMICA	2012		2013	
	R\$	%	R\$	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.834.738.080,97	99,08	5.912.676.820,99	94,01
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	5.686.577.125,96	96,57	5.776.781.594,35	91,85
Tributária	3.032.793.494,65	51,50	3.083.087.176,80	49,02

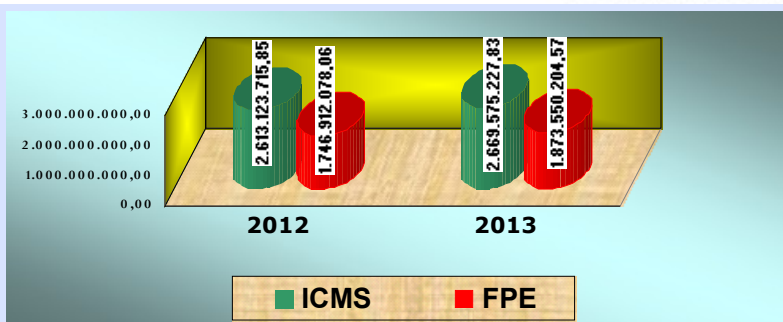


ICMS	2.613.123.715,85	44,38	2.669.575.227,83	42,44
IPVA	137.062.742,20	2,33	112.300.002,69	1,79
IRRF	188.868.368,65	3,21	217.716.921,88	3,46
Outras	93.738.667,95	1,59	83.495.024,40	1,33
Contribuições	163.235.633,50	2,77	190.191.557,67	3,02
Patrimonial	181.781.797,53	3,09	117.155.907,88	1,86
Serviços	153.682.596,60	2,61	177.545.238,05	2,82
Transferências Correntes	2.561.055.233,57	43,49	2.719.253.812,03	43,23
FPE	1.746.912.078,06	29,67	1.873.550.204,57	29,79
Outras Transferências Correntes	814.143.155,51	13,83	845.703.607,46	13,45
Outras Receitas Correntes	353.283.937,97	6,00	295.761.574,67	4,70
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(759.255.567,86)	(12,89)	-806.213.672,75	-12,82
RECEITAS CORRENTES (Intra-Orçamentária)	148.160.955,01	2,52	135.895.226,64	2,16
Contribuições para o RPPS	148.160.955,01	2,52	135.895.226,64	2,16
RECEITAS DE CAPITAL	53.951.284,10	0,92	376.847.649,51	5,99
Operações de Crédito	13.912.500,00	0,24	347.328.094,06	5,52
Alienação de bens	20.150,00	0,00	976.886,00	0,02
Amortização de Empréstimos	14.458,14	0,00	10.039,07	0,00
Transferências de Capital	40.004.175,96	0,68	28.532.630,38	0,45
TOTAL GERAL	5.888.689.365,07	100	6.289.524.470,50	100

Apresentamos a seguir a evolução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e o Fundo de Participação dos Estados – FPE, no biênio de 2012/2013.

COMPARATIVO DO ICMS E FPE		
FONTE	EXERCÍCIOS	
	2012	2013
ICMS	2.613.123.715,85	2.669.575.227,83
FPE	1.746.912.078,06	1.873.550.204,57

Demonstração gráfica das receitas relevantes do Estado, no triênio 2012/2013.



RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentam na sua composição as fontes de recursos que geram contrapartida passiva; as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas classificáveis em Despesas de Capital. No exercício de 2013, esta categoria econômica representou 5,99% da arrecadação total do Estado.

As receitas de capital são: Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital, outras Receitas de Capital.

FONTE	2012	2013	VARIAÇÃO	%
RECEITA DE CAPITAL	53.951.284,10	376.847.649,51	322.896.365,41	598,50
Operações de Créditos	13.912.500,00	347.328.094,06	333.415.594,06	617,99
Alienação de Bens	20.150,00	976.886,00	956.736,00	1,77
Amortização de Empréstimos	14.458,14	10.039,07	(4.419,07)	(0,01)
Transferências de Capital	40.004.175,96	28.532.630,38	(11.471.545,58)	(21,26)

Ao comparar com o mesmo período do ano anterior, constata-se uma variação de 598,50%, correspondendo aumento na arrecadação da receita de capital conforme pode ser visualizada no quadro acima, na ordem de R\$ 322.896.365,41 (trezentos e vinte e dois milhões oitocentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

3.1.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

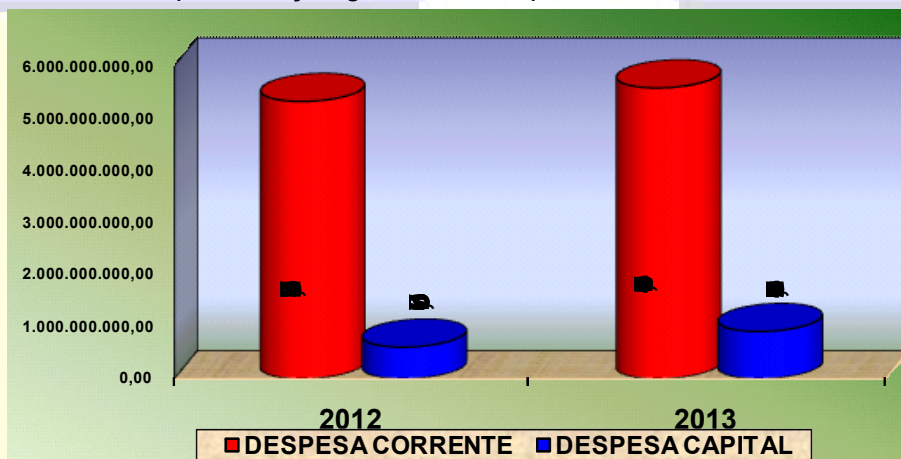


A Dotação Inicial em 2013 foi de R\$ 6.561.152.894,00, no decorrer do exercício foi atualizada para R\$ 7.949.998.207,08 e as despesas executadas totalizaram R\$ 6.479.108.791,86, havendo assim, uma economia orçamentária, no valor de R\$ 1.470.889.415,22, em relação à dotação atualizada.

DEMONSTRATIVO DA REPRESENTATIVIDADE POR GRUPO DE DESPESA, BIÊNIO DE 2012/2013				
CATEGORIA ECONÔMICA	2012		2013	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
DESPESAS CORRENTES	5.313.289.757,36	89,74	5.573.044.657,64	86,02
Pessoal e Encargos Sociais	2.808.473.637,69	47,44	2.961.959.019,32	45,72
Juros e Encargos da Dívida	118.963.169,46	2,01	125.835.283,63	1,94
Outras Despesas Correntes	2.385.852.950,21	40,30	2.485.250.354,69	38,36
DESPESAS DE CAPITAL	607.350.555,70	10,26	906.064.134,22	13,98
Investimentos	448.016.379,36	7,57	759.275.626,08	11,72
Inversões Financeiras	5.000.000,00	0,08	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	154.334.176,34	2,61	146.788.508,14	2,27
TOTAL GERAL	5.920.640.313,06	100	6.479.108.791,86	100

Destaca-se na tabela acima o crescimento da despesa em 2013 em relação a 2012, na ordem de R\$ 558.468.478,80, que em termos percentuais representa 8,62% do valor total da Despesa Empenhada.

Representação gráfica da despesa realizada no biênio de 2012/2013



Analisando a tabela anterior constata-se o equilíbrio entre os grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” cujos gastos são equivalentes; sendo que o primeiro representa 45,72% e o segundo 38,36% da despesa total, significa dizer que, para a manutenção e prestação do serviço público à população se gasta o equivalente com salários e encargos.



ÓRGÃOS	PESSOAL E ENCARGOS %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES %
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	63,12	35,22
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	76,56	23,44
TRIBUNAL DE JUSTICA	77,18	22,82
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	94,49	5,51
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	87,14	12,86
SUPERINTENDENCIA EST DE COMPRAS E LICITACAO	89,27	10,73
SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	46,89	53,11
SEC. DE EST. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	87,82	12,18
FUNDAÇÃO DE AMP.D.AÇÕES CIENTIFICA E TEC. PESQ./RO	83,85	16,15
SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	51,72	48,28
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	12,72	75,78
DEPART DE EST DE ROD E TRANSP DO ESTADO	79,15	20,85
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	75,12	24,88
SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA	83,04	16,96
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	44,56	55,44
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	73,88	26,12
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	49,86	50,14
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	66,22	33,78
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	53,89	46,11
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	63,12	36,88
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	74,89	25,11
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC. E REG. FUND.	17,91	82,09
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	47,84	52,16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	50,75	49,25
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA	13,68	86,32
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	67,01	32,99
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	85,18	14,82
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	47,84	52,16
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	40,90	59,10
AG. DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL	74,28	25,72
SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ	89,15	10,85
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	76,44	23,56
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	78,32	21,68

Diante da assertiva acima, elaboramos de forma minuciosa a tabela contendo individualmente por Poder e Órgão o percentual de aplicação dos recursos destinados a Categoria Econômica “Despesas Correntes” os grupos de Despesas: “Pessoal e Encargos” e “Outras Despesas Correntes”.

DESPESAS CORRENTES POR PODER E ÓRGÃO

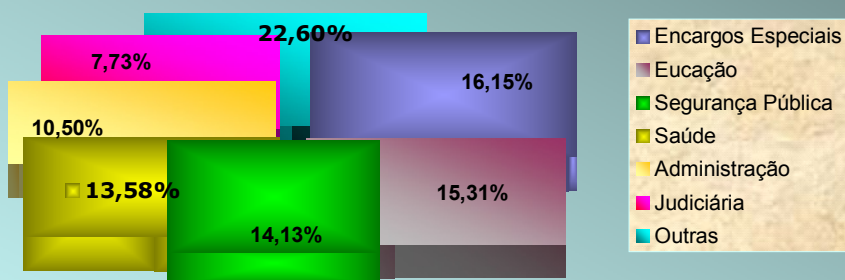


PODER / ÓRGÃO	DESPESA CORRENTE	PESSOAL E ENCARGOS	PART. %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PART. %	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	PART. %
PODER EXECUTIVO	4.613.952.959,87	2.249.161.185,20	48,75	2.241.945.776,05	48,59	122.845.998,62	2,66
PODER LEGISLATIVO	269.119.890,61	181.785.680,10	67,55	84.344.925,50	31,34	2.989.285,01	1,11
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	180.464.839,93	113.912.918,78	63,12	63.562.636,14	35,22	2.989.285,01	1,66
TRIBUNAL DE CONTAS	88.655.050,68	67.872.761,32	76,56	20.782.289,36	23,44	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	479.335.452,86	369.957.919,61	77,18	109.377.533,25	22,82	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	172.322.993,88	131.048.496,76	76,05	41.274.497,12	23,95	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	38.313.360,42	30.005.737,65	78,32	8.307.622,77	21,68	0,00	0,00
TOTAL	5.573.044.657,64	2.961.959.019,32	53,15	2.485.250.354,69	44,59	125.835.283,63	2,26

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

No quadro da execução de despesa do exercício de 2013, consta as funções de governo, classificadas conforme a Portaria nº. 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e agrupadas de acordo com a área de atuação.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO				
FUNÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAIS	%
01- Legislativa	15.925.365,82	267.260.918,25	283.186.284,07	4,37
02- Judiciária	23.786.173,83	476.909.435,24	500.695.609,07	7,73
03- Essencial a Justiça	2.815.659,24	212.939.542,09	215.755.201,33	3,33
04- Administração	25.800.722,45	654.665.216,04	680.465.938,49	10,50
06- Segurança Pública	48.372.392,66	831.265.540,92	879.637.933,58	13,58
08- Assistência Social	877.243,83	8.298.473,58	9.175.717,41	0,14
09- Previdência Social	0,00	303.602.361,83	303.602.361,83	4,69
10- Saúde	60.642.044,89	855.026.232,30	915.668.277,19	14,13
11- Trabalho	0,00	2.147.893,99	2.147.893,99	0,03
12- Educação	2.713.905,73	989.090.128,35	991.804.034,08	15,31
13- Cultura	8.988.651,60	0,00	8.988.651,60	0,14
15- Urbanização	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Habitação	74.430.072,51	0,00	74.430.072,51	1,15
17- Saneamento	4.949.133,72	0,00	4.949.133,72	0,08
18- Gestão Ambiental	5.463.353,19	3.368.065,49	8.831.418,68	0,14
19- Ciências e Tecnologia	0,00	2.097.736,09	2.097.736,09	0,03
20- Agricultura	91.937.117,46	59.089.789,16	151.026.906,62	2,33
21- Organização Agrária	2.831.220,00	0,00	2.831.220,00	0,04
22- Indústria	2.860,00	0,00	2.860,00	0,00
23- Comércio e Serviços	650.550,42	2.638.945,31	3.289.495,73	0,05
26- Transporte	275.596.123,33	101.926.716,74	377.522.840,07	5,83
				0,26
				6,15
				100





Analisando a tabela e gráfico relativo a despesa por função, observamos que, no exercício de 2013 a função de governo em que ocorreu a maior aplicação de recursos foi Encargos Especiais 16,15%, função esta que consigna dentre outras, as despesas com contratos de financiamentos e subcontratos de refinanciamento existentes no Estado. Seguidamente vem a função Educação com 15,31%, Saúde com 14,13%, Segurança Pública com 13,58%, Administração com 10,50%, Judiciária com 7,73%, e o restante perfaz o índice de 22,60% (vinte e dois vírgula sessenta por centos).

Apresentamos a seguir, tabela e gráfico, com as principais funções na despesa empenhada pelo Estado de Rondônia no ano de 2013, cabendo, ainda, um comparativo com o exercício de 2012. As funções não indicadas individualmente se encontram agrupadas no item Demais Funções.

FUNÇÕES QUE MAIS SE DESTACARAM NO BIÊNIO 2012/2013		
FUNÇÕES	2012 (%)	2013 (%)
28 - Encargos Especiais	17,69	16,15
12 - Educação	15,79	15,31
10 - Saúde	12,37	14,13
06 - Segurança Pública	13,94	13,58
04 - Administração	11,73	10,50
02 - Judiciária	7,75	7,73
- Demais Funções	20,74	22,60
TOTAL	100	100

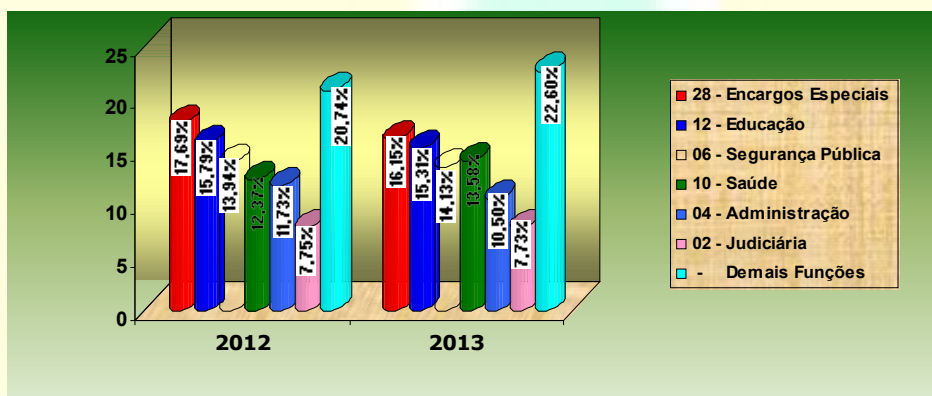
A fim de demonstrar mais detalhada a despesa por função, apresentaremos a seguir Tabela comparativa, onde demonstramos dois exercícios, 2012/2013.

DESPESA POR FUNÇÃO BIÊNIO DE 2013/2013				
FUNÇÃO	2012		2013	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
01- Legislativa	255.070.096,47	4,31	283.186.284,07	4,37
02- Judiciária	459.046.098,26	7,75	500.695.609,07	7,73
03- Essencial a Justiça	213.691.529,85	3,61	215.755.201,33	3,33
04- Administração	694.543.330,68	11,73	680.465.938,49	10,50
06- Segurança Pública	825.191.464,04	13,94	879.637.933,58	13,58



08- Assistência Social	37.494.520,93	0,63	9.175.717,41	0,14
09- Previdência Social	273.521.882,52	4,62	303.602.361,83	4,69
10- Saúde	732.231.440,71	12,37	915.668.277,19	14,13
11- Trabalho	551.516,35	0,01	2.147.893,99	0,03
12- Educação	934.762.904,48	15,79	991.804.034,08	15,31
13- Cultura	8.931.641,25	0,15	8.988.651,60	0,14
15- Urbanização	6.809.818,31	0,12	0,00	0,00
16- Habitação	3.498.505,00	0,06	74.430.072,51	1,15
17- Saneamento	0,00	0,00	4.949.133,72	0,08
18- Gestão Ambiental	10.388.354,32	0,18	8.831.418,68	0,14
19- Ciência e Tecnologia	492.120,90	0,01	2.097.736,09	0,03
20- Agricultura	150.518.927,67	2,54	151.026.906,62	2,33
21- Organização Agrária	6.233.153,14	0,11	2.831.220,00	0,04
22- Indústria	284.261,38	0,00	2.860,00	0,00
23- Comércio e Serviços	11.468.158,54	0,19	3.289.495,73	0,05
25- Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
26- Transporte	245.625.046,23	4,15	377.522.840,07	5,83
27- Desporto e Lazer	3.095.028,83	0,05	16.635.625,49	0,26
28- Encargos Especiais	1.047.190.513,20	17,69	1.046.363.580,31	16,15
TOTAL GERAL	5.920.640.313,06	100	6.479.108.791,86	100,00

A seguir faremos representação gráfica da despesa por função no biênio 2012/2013.



Evidenciamos abaixo as funções de maior destaque na realização da despesa:

Encargos Especiais



Constatamos que, nesta função engloba as despesas em relação às quais não possam associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente. Nela se encontram as transferências constitucionais e os encargos e amortização da dívida. O maior percentual dessa função foi aplicado em operações especiais, correspondente a aproximadamente 73% sobre o total da função;

Educação

Observamos que na função Educação foi gasto R\$ 991.804.034,08 e que a maioria dos recursos foram gastos na subfunção educação básica na importância de R\$ 973.045.434,58, representando aproximadamente 98% do total da função em 2013. Situação bem diferente do ocorrido no exercício anterior que o maior dispêndio de recursos foi aplicado no ensino fundamental no valor de R\$ 916.519.384,50, representando 98,05% do total da função;

Segurança Pública

Nesta função foi gasto a importância de R\$ 879.637.933,58, que corresponde aproximadamente a 14% sobre os gastos totais, sendo que, o maior volume de recursos foi gasto com Policiamento, o montante de R\$ 608.222.298,95, que representa aproximadamente 69% do total da função, objetivando a redução da violência no Estado de Rondônia;

Saúde

Foram gastos R\$ 732.231.440,71. A representatividade sobre os gastos totais foi de 12,37%. Os gastos mais expressivos desta função foram: Administração Geral e Assistência Hospitalar e Ambulatorial com R\$ 453.388.751,50 e R\$ 121.950.333,54, que em termos percentuais correspondem a 61,92% e 16,65%, respectivamente;

Administração

Esta função representa o giro da máquina administrativa, o Governo do Estado gastou a importância de R\$ 680.465.938,49, que corresponde aproximadamente 11% sobre os gastos totais. Nela se destaca como gasto mais relevante na subfunção administração geral R\$ 626.300.238,15 (seiscentos e vinte e seis milhões trezentos mil duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos); e

Judiciária

Foram gastos R\$ 500.695.609,07, o qual representa aproximadamente 8% sobre os gastos totais, destacamos como gasto mais relevante na subfunção administração geral na



importância de R\$ 444.577.522,83 que em termos percentuais representa aproximadamente 89% do total da função.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DAS DESPESAS

O quadro a seguir mostra o detalhamento da despesa por categoria econômica e grupo de natureza das despesas, comparando o percentual empenhado em relação ao autorizado, bem como a composição do valor empenhado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EXEC. ORÇ. %	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	6.073.301.417,23	5.573.044.657,64	91,76	86,02
Pessoal e Encargos Sociais	3.068.853.376,59	2.961.959.019,32	96,52	45,72
Juros e Encargos da Dívida	126.563.892,09	125.835.283,63	99,42	1,94
Outras Despesas Correntes	2.877.884.148,55	2.485.250.354,69	86,36	38,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.750.211.754,30	906.064.134,22	51,77	13,98
Investimentos	1.582.307.306,13	759.275.626,08	47,99	11,72
Inversões Financeiras	21.114.268,19	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	146.790.179,98	146.788.508,14	99,99	2,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.485.035,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	7.949.998.207,08	6.479.108.791,86	81,50	100

Comparando o total empenhado no valor de R\$ 6.479.108.791,86, com o montante autorizado no valor de R\$ 7.949.998.207,08, verifica-se que o percentual de execução foi de 81,50%. (oitenta e um vírgula cinquenta por cento).

As Despesas Correntes atingiram um percentual na execução de 91,76%, ao passo que as Despesas de Capital alcançaram 51,77%, tudo em relação a Despesa Autorizada.

Permite identificar ainda, que as Despesas Correntes representam essencialmente os gastos necessários à manutenção dos serviços públicos, incluindo pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, respondem por 86,02% do total dos gastos efetuados no exercício, sendo que os gastos com pessoal e encargos sociais representam 45,72%. (Quarenta e cinco vírgula setenta e dois por cento)

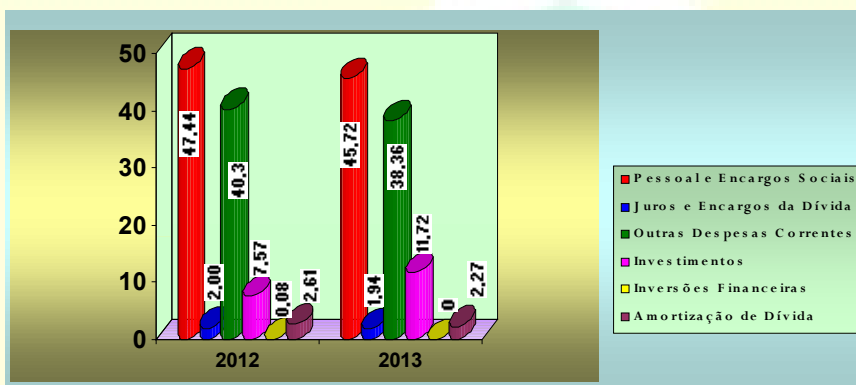
Contudo, às Despesas de Capital constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado representando 13,98% do total das despesas. É importante destacar nesta categoria que os Investimentos representam 11,72% do total dos dispêndios.



O Detalhamento demonstra o comparativo das despesas empenhadas nos exercícios 2012/2013, por categoria econômica e grupo de despesa e o percentual de participação dos grupos de despesas em relação a cada categoria, vejamos:

DESPESAS EMPENHADAS NOS EXERCÍCIOS 2012/2013				
DESCRIÇÃO	2012	PART. %	2013	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
DESPESAS CORRENTES	5.313.289.757,36	89,74	5.573.044.657,64	86,02
Pessoal e Encargos Sociais	2.808.473.637,69	47,44	2.961.959.019,32	45,72
Juros e Encargos da Dívida	118.963.169,46	2,00	125.835.283,63	1,94
Outras Despesas Correntes	2.385.852.950,21	40,30	2.485.250.354,69	38,36
DESPESAS DE CAPITAL	607.350.555,70	10,26	906.064.134,22	13,98
Investimentos	448.016.379,36	7,57	759.275.626,08	11,72
Inversões Financeiras	5.000.000,00	0,08	0,00	0,00
Amortização de Dívida	154.334.176,34	2,61	146.788.508,14	2,27
TOTAL GERAL	5.920.640.313,06	100	6.479.108.791,86	100

Gráfico do Comparativo da Despesa Empenhada por Categoria Econômica e Grupo de Despesa no Biênio 2012/2013



DESPESAS CORRENTES

Nas Despesas Correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e aos custos de manutenção de suas atividades,



tais como os referentes aos vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, à compra de matérias primas e bens de consumo, aos serviços de terceiros e outros. Em 2013, esta categoria econômica agregou 86,02% das despesas empenhadas pelo Estado, atingindo o montante de R\$ 5.573.044.657,64. (cinco bilhões quinhentos e setenta e três milhões quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Nesta categoria classificam-se todas as despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A categoria econômica das Despesas Correntes compreende três grupos de natureza de despesa que, por sua vez, agregam elementos com as mesmas características do objeto de gasto, conforme relacionados a seguir:

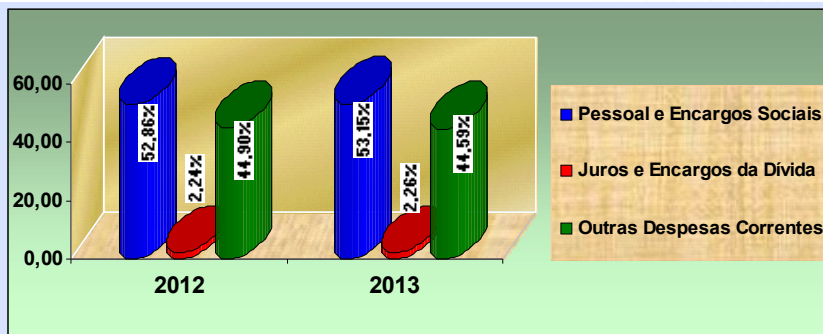
- 1- Pessoal e Encargos;
- 2- Juros e Encargos da Dívida;
- 3- Outras Despesas Correntes.

Verificando o demonstrativo abaixo podemos perceber que nos exercícios de 2012 e 2013, houve uma regularidade no comportamento dos grupos de despesa em relação a sua categoria econômica.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO				
DESCRIÇÃO	2012	PART. %	2013	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
DESPESAS CORRENTES	5.313.289.757,36	100	5.573.044.657,64	100
Pessoal e Encargos Sociais	2.808.473.637,69	52,86	2.961.959.019,32	53,15
Juros e Encargos da Dívida	118.963.169,46	2,24	125.835.283,63	2,26
Outras Despesas Correntes	2.385.852.950,21	44,90	2.485.250.354,69	44,59

O gráfico a seguir demonstra o comportamento nos exercícios 2012 e 2013 da participação percentual de cada um dos grupos na composição das Despesas Correntes.

Composição das despesas correntes no biênio 2012/2013



DESPESAS CORRENTES POR PODER E ÓRGÃO

Demonstramos por Poder e Órgão os gastos por grupo de despesa e sua participação percentual em relação o total da categoria econômica.

DESPESAS CORRENTES POR PODER E ÓRGÃO							
PODER / ÓRGÃO	DESPESA CORRENTE	PESSOAL E ENCARGOS	PART. %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PART. %	JUROS E ENC.DA DÍVIDA	PART. %
PODER EXECUTIVO	4.652.266.320,29	2.279.166.922,85	48,99	2.250.253.398,82	48,37	122.845.998,62	2,66
PODER LEGISLATIVO	269.119.890,61	181.785.680,10	67,55	84.344.925,50	31,34	2.989.285,01	1,11
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	180.464.839,93	113.912.918,78	63,12	63.562.636,14	35,22	2.989.285,01	1,66
TRIBUNAL DE CONTAS	88.655.050,68	67.872.761,32	76,56	20.782.289,36	23,44	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	479.335.452,86	369.957.919,61	77,18	109.377.533,25	22,82	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	172.322.993,88	131.048.496,76	76,05	41.274.497,12	23,95	0,00	0,00
TOTAL	5.573.044.657,64	2.961.959.019,32	53,15	2.485.250.354,69	44,59	125.835.283,63	2,26

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O demonstrativo a seguir apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida (RCL), tendo como objetivo principal servir de parâmetro para os limites da despesa total com pessoal.



Controladoria
Geral do Estado

GOVERNO DE
RONDÔNIA
O ESTADO DA COOPERAÇÃO



DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013
1 - RECEITA CORRENTE	548.548.926,20	578.294.819,25	455.735.248,74	497.475.462,19	607.818.712,03	542.763.577,41	525.502.857,54
11 - RECEITA TRIBUTARIA	268.295.501,13	234.834.712,47	218.333.255,19	252.364.736,78	261.633.498,47	261.873.709,15	292.144.955,15
ICMS	237.888.441,86	208.974.705,19	183.000.928,36	211.616.357,82	233.013.429,90	238.074.749,25	248.468.791,02
IPVA	6.153.706,89	6.030.219,34	6.727.721,52	19.979.634,61	6.527.443,97	6.347.122,56	19.938.115,00
IRRF	19.619.152,27	14.815.831,52	20.416.486,51	15.051.343,85	14.474.347,84	12.221.622,26	16.072.062,47
ITCD	280.358,64	234.970,13	407.164,41	289.593,16	521.982,00	270.904,80	380.948,21
TAXAS	4.353.841,47	4.778.986,29	7.780.954,39	5.427.807,34	7.096.294,76	4.959.310,28	7.285.038,45
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	8.235.086,24	17.679.038,13	21.801.557,68	9.980.782,05	22.794.250,84	12.514.110,57	12.796.617,59
COMPENS.PREV/ENTR.FREG.GE.OS REG.PROPPREV/	0,00	0,00	0,00	348.406,49	0,00	276.642,60	226.383,17
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.DE CONTRIBUICOES PESSOAL CIVIL	8.215.763,50	13.563.606,14	17.438.061,03	9.233.085,03	18.444.008,31	10.096.837,39	10.606.599,47
RECEITA DE CONTRIBUICOES PESSOAL MILITAR	19.322,74	4.115.431,99	4.363.496,65	399.290,53	4.350.242,53	2.140.630,58	1.963.634,95
13 - RECEITA PATRIMONIAL	5.040.179,63	1.879.172,58	2.963.178,56	4.875.344,51	20.579.858,18	7.153.943,95	6.904.868,00
CESSAO DIREITO OPERAC.FOLHA PAGTO PESSOAL	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSAO DIREITO OPERAC.FGTO FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.261,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.773.179,63	1.879.172,58	2.959.678,56	4.871.844,51	20.576.358,18	7.150.443,95	6.859.606,44
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RECEITA DE SERVICOS	12.724.590,77	12.987.395,95	14.964.029,51	17.209.491,41	15.248.036,45	14.599.596,98	16.665.721,74
OUTROS SERVICOS	15.858,94	55.792,65	27.202,82	24.089,61	34.445,50	100.335,68	32.874,66
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.708.731,83	12.931.603,30	14.936.826,69	17.185.401,80	15.213.590,95	14.499.261,30	16.632.847,08
SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	238.295.658,38	297.262.041,59	185.487.525,37	196.590.915,14	271.473.094,41	231.448.224,66	183.440.632,49
COTA PARTE DO FPF	163.320.894,52	219.730.795,80	124.058.619,50	135.783.815,82	195.102.887,17	162.772.887,42	115.915.068,25
COTA PARTE IPI - I.C. 61/89	771.847,70	592.648,02	523.181,40	536.574,35	645.087,36	671.875,84	661.814,46
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.385.168,09	19.908.983,79	18.993.518,88	15.346.013,51	18.937.581,96	16.364.076,07	22.233.344,03
TRANSFERENCIAS DA I.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	1.215.776,25	303.944,06	303.944,06	303.944,06
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	52.817.748,07	57.029.613,98	41.912.205,59	43.708.735,21	56.483.593,86	51.335.441,27	44.326.461,69
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.957.910,05	13.652.458,53	12.185.702,43	16.454.192,30	16.089.973,68	15.173.992,10	13.550.062,57
INDENIZACOES E RESTITUICOES	90.253,37	70.413,19	45.457,13	68.732,03	207.254,98	44.037,50	230.368,12
MULTAS E JUROS	2.133.864,32	1.433.505,81	2.286.635,01	2.201.573,63	2.573.846,87	1.715.495,69	3.945.340,21
OUTRAS RECEITAS	11.324.539,02	10.695.435,28	6.424.501,96	11.662.521,33	10.921.464,91	8.475.497,12	6.590.385,98
OUTRAS RESTITUICOES	2.393.921,42	1.442.492,18	3.410.189,87	2.520.155,26	2.344.037,75	4.932.654,53	2.580.095,36
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	14.727,14	9.601,78	17.547,93	0,00	43.656,83	5.107,79	202.785,77
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	604,78	1.010,29	1.370,53	1.210,05	-287,66	1.199,47	1.087,13
9 - DEDUCOES	-77.369.758,74	-211.607.342,41	-140.431.304,90	-127.038.027,93	-159.241.802,31	-81.689.306,88	-187.774.606,38
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	-117.136.366,73	-61.574.646,23	-56.787.989,12	-61.623.562,98	0,00	-113.265.104,48
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00	0,00	-193.995,82	0,00	0,00	-6.020,48
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS	0,00	-117.065.412,99	-58.383.293,65	-52.902.481,10	-61.519.973,03	0,00	-100.399.352,23
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	0,00	-70.953,74	-130.795,35	-119.932,03	-103.589,95	0,00	-34.937,51
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA	0,00	0,00	-3.060.557,23	-3.571.580,17	0,00	0,00	-12.824.794,26
97.1 DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO	-69.134.672,50	-76.791.937,55	-57.055.100,99	-60.269.256,76	-74.823.988,49	-69.175.196,31	-61.712.884,31
* DED. REC. P. FORMACAO FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-115.777,14	-88.897,19	-78.477,20	-323.641,38	-157.551,91	-161.570,18	-160.060,96
* DED. REC. P. FORM. DO FUNDEB - I.O.V.S. DESONH. C87/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* DEDUCAO DE RECEITA P. FORMACAO DO FUNDEB - FPF	-32.664.178,89	-43.946.159,14	-25.309.723,92	-27.156.763,14	-39.020.577,40	-32.554.577,45	-23.183.013,63
* DEDUCAO DE RECEITA ICMS P. FORMACAO FUNDEB	-35.713.880,55	-32.004.987,81	-27.244.855,49	-31.982.546,56	-34.802.794,25	-35.735.528,86	-37.337.149,34
* DEDUCAO DE RECEITA IPVA P. FORM. DO FUNDEB	-615.379,57	-735.777,67	-4.070.494,08	-770.640,51	-807.288,08	-693.655,51	-1.003.400,60
* DEDUCAO DE RECEITA DE ITOM P. FORMACAO FUNDEB	-25.456,35	-16.115,74	-351.550,30	-35.665,17	-35.776,85	-29.864,31	-29.259,78
97.2 DEDUCOES PREV.D. RPPS E REG. PROPRIO PREV	-8.235.086,24	-17.679.038,13	-21.801.557,68	-9.980.782,05	-22.794.250,84	-12.514.110,57	-12.796.617,59
COMPENS.PREV/ENTR.FREG.GE.OS REG.PROPPREV/	0,00	0,00	0,00	-348.406,49	0,00	-276.642,60	-226.383,17
CONTRIB. P/ CUSTEIO PENSOES MILITARES	-19.322,74	-4.115.431,99	-4.363.496,65	-399.290,53	-4.350.242,53	-2.140.630,58	-1.963.634,95
CONTRIB. PLANO SEGUR. SERV. CIVIL	-8.215.763,50	-13.563.606,14	-17.438.061,03	-9.233.085,03	-18.444.008,31	-10.096.837,39	-10.606.599,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	471.179.167,46	366.687.476,84	315.303.943,84	370.437.434,26	448.576.909,72	461.074.270,53	337.728.251,16



Controladoria
Geral do Estado



DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2013)
1 - RECEITA CORRENTE	557.890.703,91	503.212.839,54	508.873.991,11	598.674.642,76	657.186.539,20	6.581.978.319,88	7.477.857.946,37
11 - RECEITA TRIBUTARIA	263.777.033,99	267.116.740,33	232.719.467,91	270.511.666,35	259.481.899,88	3.083.087.176,80	3.296.232.677,00
ICMS	229.195.344,02	229.151.484,15	209.961.099,17	225.232.456,34	214.997.440,75	2.669.575.227,83	2.878.447.937,00
IPVA	10.856.330,70	20.052.069,32	9.494.699,57	4.810.288,30	-4.617.349,09	112.300.002,69	149.360.760,00
IRRF	10.986.604,46	11.765.203,87	5.834.332,81	34.194.046,66	42.265.887,36	217.716.921,88	189.631.921,00
ITCD	666.208,74	631.043,54	582.692,70	444.642,74	774.683,93	5.485.193,00	6.135.323,00
TAXAS	12.072.554,07	5.516.939,45	6.846.643,66	5.830.232,31	6.061.236,93	78.009.831,40	72.656.736,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	20.142.954,54	4.408.737,32	21.586.649,93	15.974.719,56	21.260.106,00	189.174.610,45	191.597.691,00
COMPENS PREVENT REGGEOS REGPROP PREV	93.876,59	93.876,59	434.348,28	0	96.742,67	1.570.276,39	26.117.898,00
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	450.000,00	0	0	0	0	450.000,00	0
RECEITA DE CONTRIBUICOES PESSOAL CIVIL	16.306.979,23	4.314.860,73	16.595.955,43	15.571.091,94	19.094.942,43	159.481.790,63	137.019.314,00
RECEITA DE CONTRIB. PESSOAL MILITAR	3.292.098,72	0	4.556.346,22	403.627,62	2.068.420,90	27.672.543,43	28.460.479,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	11.752.209,42	18.998.676,90	7.178.667,49	11.818.766,38	18.011.042,28	117.155.907,88	152.249.129,00
CESSAO DIR. OPERAC. FOLHA PAGTO PESSOAL	0	0	0	0	0	260.000,00	260.000,00
CESSAO DIRETO OPERAC. PGTO FORNECEDORES	0	0	0	0	0	25.000,00	0
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.500,00	3.500,00	7.000,00	0	3.500,00	58.761,56	0
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	11.748.709,42	18.995.176,90	7.171.667,49	11.818.766,38	17.984.727,47	116.789.331,51	151.989.129,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0	0	0	0	22.814,81	22.814,81	0
16 - RECEITA DE SERVICOS	15.990.177,81	14.979.431,13	14.992.916,65	11.865.527,47	15.318.322,18	177.545.238,05	173.571.074,00
OUTROS SERVICOS	40.101,73	20.130,91	22.927,88	26.614,72	76.931,10	477.306,20	955.345,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.950.076,08	14.959.300,22	14.969.988,77	11.838.912,75	15.241.391,08	177.067.931,85	171.337.156,00
SERV. DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	0	0	0	0	0	0	1.278.573,00
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	223.202.452,11	191.650.430,63	195.228.826,61	251.282.104,02	253.891.906,62	2.719.253.812,03	3.236.659.726,37
COTA PARTE DO FPE	151.557.101,73	125.433.387,35	125.435.314,21	174.477.974,84	179.961.457,96	1.873.550.204,57	2.019.919.176,00
COTA PARTE IPI - LC 61/89	708.145,85	644.150,21	688.601,29	763.837,70	816.377,69	8.024.141,87	9.357.811,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.286.121,65	20.634.488,66	22.648.950,14	22.221.062,86	16.926.264,33	234.885.573,97	540.363.114,37
TRANSFERENCIAS DA LC. 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.647.328,73	2.883.799,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	51.347.138,82	44.634.460,35	46.152.016,91	53.515.284,56	55.883.862,58	599.146.562,89	664.135.826,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.025.876,04	6.058.823,23	37.167.462,52	37.221.858,98	89.223.262,24	295.761.574,67	427.547.649,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	45.595,58	39.636,07	60.611,23	114.099,45	43.980,49	1.060.439,14	1.172.661,00
MULTAS E JUROS	3.779.149,32	3.544.607,35	2.074.070,37	1.812.395,21	66.607.190,12	94.107.673,91	59.410.945,00
OUTRAS RECEITAS	19.097.286,53	11.995.737,08	11.904.525,39	24.522.596,83	16.146.136,65	149.760.628,08	247.095.406,00
OUTRAS RESTITUICOES	43.567,31	-9.596.089,18	356.862,57	59.066,19	3.951.778,28	14.438.731,54	67.609.524,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	59.433,82	74.002,52	22.770.004,25	10.712.289,01	2.471.655,60	36.380.812,44	52.219.141,00
RECEITA DE ONIUS DE SUCUMBENCIA	843,48	929,39	1.388,71	1.412,29	2.521,10	13.289,56	39.972,00
9 - DEDUCOES	-153.140.946,47	-127.970.423,92	-142.072.323,13	-152.660.512,65	-169.128.486,97	-1.730.124.842,69	-1.887.554.672,85
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-67.219.046,17	-62.441.712,14	-60.393.359,41	-64.073.463,56	-70.671.308,67	-735.186.559,49	-815.274.889,49
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE	0	0	0	0	-197.356,92	-397.373,22	-5.416.821,85
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS	-57.250.954,74	-57.754.639,94	-56.352.974,00	-61.391.054,25	-67.014.517,54	-690.034.653,47	-731.856.492,25
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	-73.868,51	-161.037,55	-172.150,32	-190.959,42	-42.451,62	-1.100.676,00	-2.339.452,75
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA	-9.894.222,92	-4.526.034,65	-3.868.235,09	-2.491.449,89	-3.416.982,59	-43.653.856,80	-75.662.123,00
97.1 DEDUCAO REC. P/FORMACAO DO FUNDEB	-66.228.945,76	-61.119.974,46	-60.092.313,79	-72.612.329,53	-77.197.072,30	-806.213.672,75	-880.682.092,00
*DED. REC.P/FORMACAO FUNDEB-IPIEXPORTACAO	-167.010,68	389.687,97	-103.290,17	-114.575,65	-122.456,65	-1.203.621,14	-1.473.576,00
*DEDRECFORMDOFUNDEB-ICMS-DESON.-LC.87/	0	-547.099,30	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-729.465,73	-688.740,00
* DEDUCAO REC.P/FORMACAO FUNDEB-FPE	-30.311.420,33	-25.086.677,44	-25.087.062,81	-34.895.594,94	-35.992.291,57	-375.208.040,66	-412.376.641,00
* DED. REC. ICMS P/FORMACAO FUNDEB	-34.474.897,71	-34.723.078,58	-33.938.610,55	-36.800.527,21	-40.318.671,33	-415.077.528,24	-451.206.114,00
* DEDUCAO REC DE REC. IPVA P/FORM. FUNDEB	-1.237.971,58	-1.096.919,30	-853.400,86	-697.295,73	-572.520,11	-13.154.743,60	-13.934.352,00
* DEDUCAO REC DE ITCMD P/FORMACAO FUNDEB	-37.645,46	-55.887,81	-49.160,59	-43.547,19	-130.343,83	-840.273,38	-1.002.669,00
COMPENS PREVENT. REGGEOS REGPROP PREV	-19.692.954,54	-4.408.737,32	-21.586.649,93	-15.974.719,56	-21.260.106,00	-188.724.610,45	-191.597.691,00
COMP. PREV. ENTREG. G. E. REG. PROP. PREV	-93.876,59	-93.876,59	-434.348,28	0	-96.742,67	-1.570.276,39	-26.117.898,00
CONTRIB. P/ CUSTEIO PENSOES MILITARES	-3.292.098,72	0	-4.556.346,22	-403.627,62	-2.068.420,90	-27.672.543,43	-28.460.479,00
CONTRIB. PLANO SEGUR. SERV. CIVIL	-16.306.979,23	-4.314.860,73	-16.595.955,43	-15.571.091,94	-19.094.942,43	-159.481.790,63	-137.019.314,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	404.749.757,44	375.242.415,62	366.801.667,98	446.014.130,11	488.058.052,23	4.851.853.477,19	5.590.303.273,53
CONTRIB. PLANO SEGUR. SERV. CIVIL	-16.306.979,23	-4.314.860,73	-16.595.955,43	-15.571.091,94	-19.094.942,43	-159.481.790,63	-137.019.314,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	404.749.757,44	375.242.415,62	366.801.667,98	446.014.130,11	488.058.052,23	4.851.853.477,19	5.590.303.273,53



DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

A Lei Complementar nº. 101/2000 estabelece que os gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo Estadual durante o período de 12 meses não poderão exceder a 49% da Receita Corrente Líquida na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida Lei.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2012	2013
Transferências a União	589.495,15	749.604,31
Transferências a Municípios	12.623,73	0,00
Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
Aplicações Diretas	2.618.933.507,06	2.961.209.415,01
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.006.341.490,91	2.157.178.304,20
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Militar	282.609.179,89	291.460.026,93
Obrigações Patronais	60.633.691,66	251.562.624,72
Aposentadorias e Reformas	35.135.471,95	18.012.713,92
Pensões	8.774.794,73	5.034.182,40
Salário Família	25.948,24	22.200,22
Contratação por Tempo Determinado	56.111.804,81	51.706.266,54
Outras Desp. Pessoal-Contrat. M. Obra Terceirizada		4.781.508,92
Ressarcimento de Desp. c/Pessoal Requisitado	460.863,77	620.631,87
Sentenças Judiciárias	33.881.710,80	35.299.362,72
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	41.060.401,33	65.140.773,11
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar	4.884.328,43	3.817.838,87
Despesas de Exercícios Anteriores	69.748.266,19	53.464.599,29
Indenizações e Restituições	19.265.554,35	23.108.381,30
Aplic. Diretas Décor. Oper. de Créditos	188.938.011,75	0,00
TOTAL GERAL	2.808.473.637,69	2.961.959.019,32
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	122.895.531,34	111.872.343,31
DESPESA C/PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	2.685.578.106,35	2.850.086.676,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.789.361.242,98	4.851.853.477,19
LIMITE MÁXIMO	2.873.616.745,79	2.903.212.753,13
LIMITE PRUDENCIAL	2.729.935.908,50	2.758.052.115,48

DESPESA NÃO COMPUTADAS PARA CÁLCULO DE PESSOAL (Art.19, § 1º da LRF).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA CÁLCULO DE PESSOAL						
ELEMENTO DESPESA	PODER EXECUTIVO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRI O PÚBLICO	TOTAL DA DESPESA C/PESSOAL
319091	18.046.954,20	0,00	28.073,35	17.224.335,17	0,00	35.299.362,72
319092	199.949,30	118.910,47	2.760.174,07	32.875.041,50	17.033.743,35	52.987.818,69
319094	0,00	22.755.421,08	352.960,22	0,00	0,00	23.108.381,30
319192	78.146,00	0,00	0,00	68.924,07	329.710,53	476.780,60
TOTAL	18.325.049,50	22.874.331,55	3.141.207,64	50.168.300,74	17.363.453,88	111.872.343,31



O Gasto Total com Pessoal e Encargos foi de R\$ 2.961.959.019,32, entretanto para o cálculo do índice por cada Poder e Órgãos excluem-se algumas despesas legalmente autorizadas conforme Seção II, Subseção I, da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, na ordem de R\$ 111.872.343,31, com esta diminuição temos uma Despesa Líquida de Pessoal e Encargos de R\$ 2.850.086.676,01 que corresponde a 58,74% sobre a Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 4.851.853.477,19, portanto, dentro do limite estabelecido na Lei que é de 60% sobre a Receita Corrente Líquida.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER NO BIÊNIO 2012/2013

Conforme pode ser observado nos demonstrativos o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público aplicaram acima do limite permitido pela Lei Complementar 101. Já o Poder Executivo permanece com uma economia de 5,20%, tudo em relação ao limite máximo.

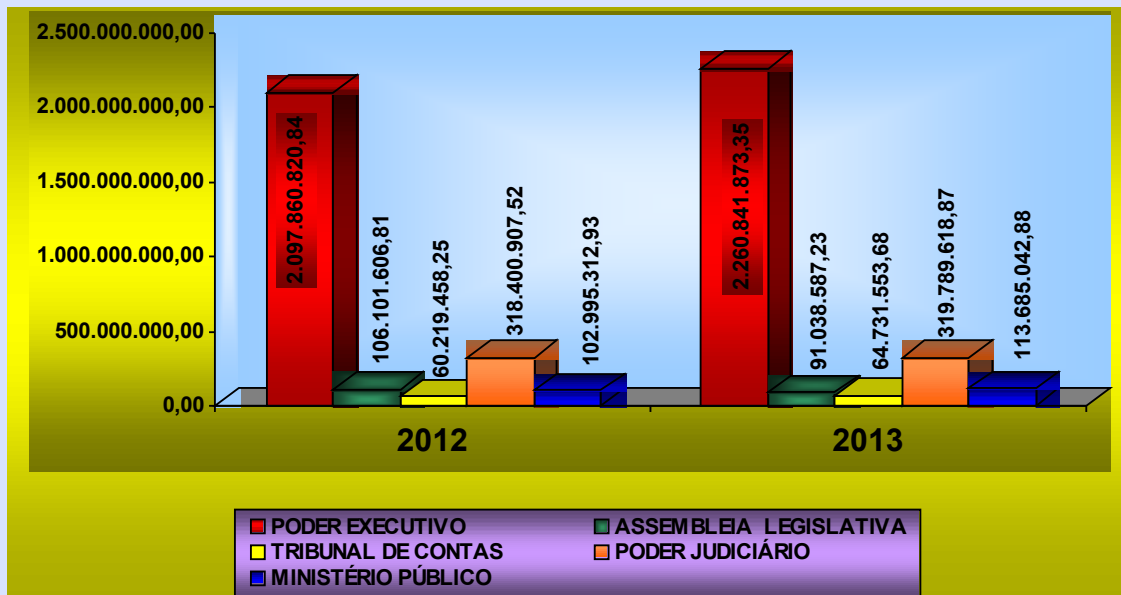
DESPESA COM PESSOAL - 2012						
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DIFERENÇA
PODER EXECUTIVO	2.125.715.710,28	27.854.889,44	2.097.860.820,84	39,31	49	(5,20)
PODER LEGISLATIVO	192.517.044,81	26.195.979,75	166.321.065,06	3,47	3	0,47
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	119.328.718,79	13.227.111,98	106.101.606,81	2,22	3	
TRIBUNAL DE CONTAS	73.188.326,02	12.968.867,77	60.219.458,25	1,26		
PODER JUDICIÁRIO	366.045.440,24	47.644.532,72	318.400.907,52	6,65	6	0,65
MINISTÉRIO PÚBLICO	124.195.442,36	21.200.129,43	102.995.312,93	2,15	2	0,15
TOTAL	2.808.473.637,69	122.895.531,34	2.685.578.106,35	56,07	60	(3,93)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			4.789.361.242,98			

DESPESA COM PESSOAL - 2013						
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DIFERENÇA
PODER EXECUTIVO	2.278.166.922,85	18.325.049,50	2.260.841.873,35	46,60	49	(2,40)
PODER LEGISLATIVO	181.785.680,10	26.015.539,19	155.770.140,91	3,21	3	0,21
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	113.912.918,78	22.874.331,55	91.038.587,23	1,88	3	
TRIBUNAL DE CONTAS	67.872.761,32	3.141.207,64	64.731.553,68	1,33		
PODER JUDICIÁRIO	369.957.919,61	50.168.300,74	319.789.618,87	6,59	6	0,59
MINISTÉRIO PÚBLICO	131.048.496,76	17.363.453,88	113.685.042,88	2,34	2	0,34
TOTAL	2.961.959.019,32	111.872.343,31	2.850.086.676,01	58,74	60	(1,26)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			4.851.853.477,19			

Representação gráfica da despesa com pessoal por poder no



Biênio de 2012/2013



JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Neste grupo estão registradas as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Em 2013, o Estado de Rondônia empenhou o montante de R\$ 125.835.283,63, o que significa um desembolso a maior em R\$ 6.872.114,17 quando comparado com o ano anterior, que foi na ordem de R\$ 118.963.169,46. (cento e dezoito milhões novecentos e sessenta três mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

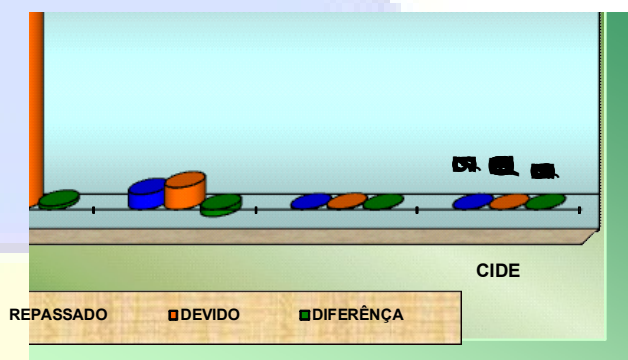
Nesta rubrica foi empenhado o montante de R\$ 2.485.250.354,69, que em comparação com o exercício anterior que foi de R\$ 2.385.852.950,21, significa um incremento nominal de 4%, correspondentes a R\$ 99.397.404,48, refletindo principalmente as transferências aos municípios no montante de R\$ 733.980.249,48, e as transferências ao FUNDEB que atingiram o total de R\$ 806.213.672,75. (oitocentos e seis milhões duzentos e treze mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Demonstramos detalhadamente as Transferências aos Municípios no exercício de 2013:



TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS				
DESCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	VALOR CONTABILIZADO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
TOTAL ICMS	2.719.627.781,35	690.034.653,47	679.906.945,34	10.127.708,13
ICMS	2.669.575.227,83	690.034.653,47	667.393.806,96	22.640.846,51
MULTAS/JUROS DE MORA- ICMS	45.458.724,90	0,00	11.364.681,23	-11.364.681,23
MULTAS/JUROS - DIVIDA ATIVA	4.593.828,62	0,00	1.148.457,16	-1.148.457,16
TOTAL IPVA	126.053.239,21	43.653.856,80	63.026.619,61	-19.372.762,81
IPVA	112.300.002,69	43.653.856,80	56.150.001,35	-12.496.144,55
MULTAS/JUROS DE MORA- IPVA	12.320.686,80	0,00	6.160.343,40	-6.160.343,40
MULTAS/JUROS -DIVIDA ATIVA	1.432.549,72	0,00	716.274,86	-716.274,86
IPI	8.024.141,87	1.100.676,00	2.006.035,47	-905.359,47
CIDE	800.065,22	397.373,22	200.016,31	197.356,92
TOTAL	2.854.505.227,65	735.186.559,49	745.139.616,72	-9.953.057,23

Representação gráfica das transferências aos municípios



DESPESA DE CAPITAL

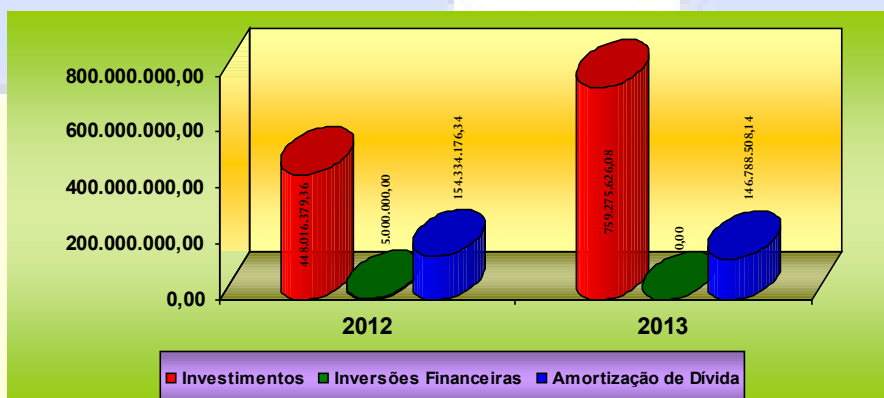
Classifica-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem as contas desdobradas em Transferências e Aplicações Diretas, de Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortizações das Dívidas Interna e Externa e outras Despesas de Capital. No exercício de 2013, as Despesas de Capital atingiram o montante de R\$ 607.350.555,70, conforme demonstrado na tabela a seguir:



COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL – 2012/2013				
DESCRIÇÃO	2012	PART. %	2013	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
Investimentos	448.016.379,36	73,77	759.275.626,08	83,80
Inversões Financeiras	5.000.000,00	0,82	0,00	0,00
Amortização de Dívida	154.334.176,34	25,41	146.788.508,14	16,20
DESPESAS DE CAPITAL	607.350.555,70	100	906.064.134,22	100

Percebe-se que houve um aumento na Despesa de Capital entre os exercícios de 2012/2013, na ordem de R\$ 298.713.578,52, que em termos percentuais corresponde a 32,97% negativo.

Demonstramos no gráfico a participação de cada um dos elementos da Despesa de Capital empenhada no período de janeiro a dezembro de 2012 e 2013.



INVESTIMENTOS

Os Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis novos. Desta forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentado da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores



de renda e emprego para a população. Até o final de 2013 as despesas com investimentos totalizaram o montante de R\$ 759.275.626,08, registrando um acréscimo de R\$ 311.259.246,72, que corresponde aproximadamente 69% em relação ao exercício anterior.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Neste grupo estão incluídas as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Em 2013 as despesas com amortização da dívida pública estadual totalizaram o montante de R\$ 146.788.508,14, registrando uma diminuição 4,89% em relação a 2012.

COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA EM RELAÇÃO A AUTORIZADA

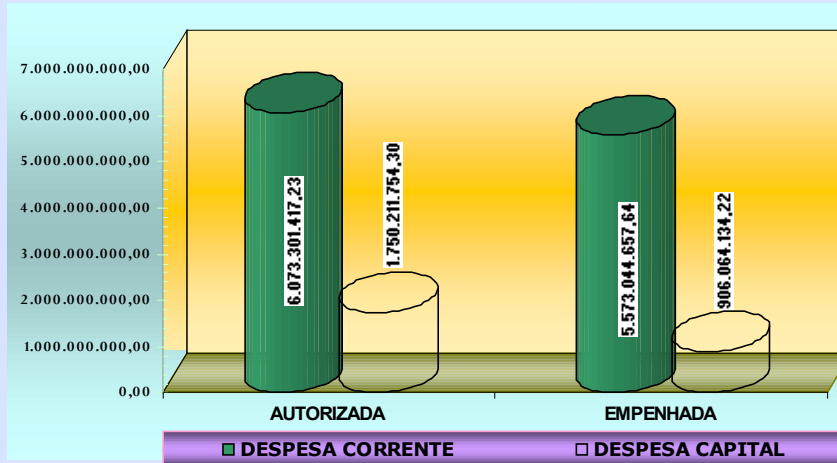
Da dotação autorizada apenas 81,50% foi efetivamente executada nos programas governamentais definidos no orçamento do exercício.

Houve precaução por parte dos gestores na execução do orçamento nos diversos programas de governo, vez que, ao término do exercício tivemos uma economia de dotação em termos percentuais de 18,50%, demonstrando preocupação do Governo em não criar despesa sem ter respaldo financeiro, para não comprometer o exercício seguinte.

DESPESA EMPENHADA X AUTORIZADA					
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	VARIAÇÃO DA DESPESA	%
DESPESAS CORRENTES	6.073.301.417,23	5.573.044.657,64	70,10	500.256.759,59	6,29
Pessoal e Encargos Sociais	3.068.853.376,59	2.961.959.019,32	37,26	106.894.357,27	1,34
Juros e Encargos da Dívida	126.563.892,09	125.835.283,63	1,58	728.608,46	0,01
Outras Despesas Correntes	2.877.884.148,55	2.485.250.354,69	31,26	392.633.793,86	4,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.750.211.754,30	906.064.134,22	11,40	844.147.620,08	10,62
Investimentos	1.582.307.306,13	759.275.626,08	9,55	823.031.680,05	10,35
Inversões Financeiras	21.114.268,19	0,00	39,00	21.114.268,19	0,27
Amortizações da Dívida	146.790.179,98	146.788.508,14	1,85	1.671,84	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	126.485.035,55	0,00	0,00	126.485.035,55	1,59
TOTAL GERAL	7.949.998.207,08	6.479.108.791,86	81,50	1.470.889.415,22	18,50



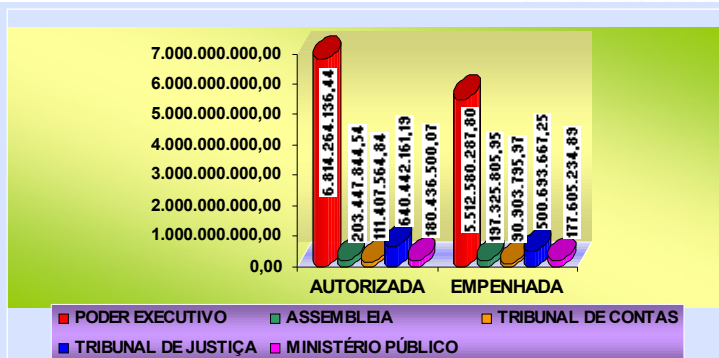
Gráfico ilustrativo do resultado da despesa autorizada com a realizada por categoria econômica:



Vejamos o comparativo da despesa autorizada com a realizada, por poder e órgão, sendo que a despesa realizada do executivo, envolvendo a administração direta e administração indireta, atingiu o montante de R\$ 5.512.580.287,80, que representa 85% da despesa total realizada R\$ 6.479.108.791,86. (seis bilhões quatrocentos e setenta e nove milhões cento e oito mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA SEGUNDO OS PODERES				
PODERES	AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA	%
LEGISLATIVO	314.855.409,38	288.229.601,92	26.625.807,46	0,33
Assembleia Legislativa	203.447.844,54	197.325.805,95	6.122.038,59	0,08
Tribunal de Contas	111.407.564,84	90.903.795,97	20.503.768,87	0,26
JUDICIÁRIO	820.878.661,26	678.298.902,14	142.579.759,12	1,79
Tribunal de Justiça	640.442.161,19	500.693.667,25	139.748.493,94	1,76
Ministério Público	180.436.500,07	177.605.234,89	2.831.265,18	0,04
EXECUTIVO	6.814.264.136,44	5.512.580.287,80	1.301.683.848,64	16,37
TOTAL GERAL	7.949.998.207,08	6.479.108.791,86	1.470.889.415,22	18,50

Gráfico ilustrativo do resultado apresentado da despesa autorizada com a empenhada segundo os poderes:



3.1.6 RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

As receitas intra-orçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluída na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº. 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Considerando dentre outras necessidades, aprimorar os critérios de reconhecimento de despesas e receitas e uniformizar a sua classificação, em âmbito nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal, editaram a Portaria Conjunta nº. 03, de 14 de outubro de 2008, que aprovou os Manuais de Receita e de Despesa Nacional e deu outras providências.

Segundo o referido Manual, as receitas intra-orçamentárias serão classificadas como correntes e de capital. Serão correntes, quando a receita de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscais e seguridade social, decorrem do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e se o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade integrante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo. Da mesma forma as receitas intra-orçamentárias de capital são as derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de



empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	DESPESA
Obrigações Patronais	185.890.128,00
Despesas de Exercícios Anteriores	476.780,60
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.314.648,64
Contribuições	1.614.555,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	693.305,65
Total da Despesa Empenhada	189.989.417,89
Déficit - Intra-Orçamentária	(54.094.191,25)
Total das Despesas Intra-Orçamentária	135.895.226,64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	RECEITA
Contribuição Patronal Regime Próprio de Previdência	113.704.226,62
Contribuição Patronal de Servidor Ativo	18.227.098,68
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento	2.349.346,34
Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentária	1.614.555,00
Total das Receitas Intra-Orçamentária	135.895.226,64

Conforme já demonstrado, a arrecadação do Estado entre Órgãos e/ou Entidades atingiu o total de R\$ 135.895.226,64 e empenhou o montante de R\$ 189.989.417,89, ocasionando um déficit intra-orçamentário de R\$ 54.094.191,25. (cinquenta e quatro milhões noventa e quatro mil cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

3.1.7 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



O Resultado Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Espelha a previsão da receita e fixação da despesa, em contrapartida com a realização verificada no exercício apurando-se o resultado da execução orçamentária.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	6.445.832.693,82	6.582.995.267,10
Receita Tributária	3.032.793.494,65	3.083.087.176,80
Receita de Contribuição	163.235.633,50	190.191.557,67
Receita Patrimonial	181.781.797,53	117.155.907,88
Receitas de Serviços	153.682.596,60	177.545.238,05
Transferências Correntes	2.561.055.233,57	2.719.253.812,03
Outras Receitas Correntes	353.283.937,97	295.761.574,67
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(759.255.567,86)	(806.213.672,75)
Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB	(759.255.567,86)	(806.213.672,75)
RECEITA DE CAPITAL	53.951.284,10	376.847.649,51
Operações de Créditos	13.912.500,00	347.328.094,06
Alienação de Bens	20.150,00	976.886,00
Amortização de Empréstimos	14.458,14	10.039,07
Transferências de Capital	40.004.175,96	28.532.630,38
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	148.160.955,01	135.895.226,64
Contribuições para o RPPS	148.160.955,01	134.280.671,64
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária	0,00	1.614.555,00
RECEITA TOTAL	5.888.689.365,07	6.289.524.470,50
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	2012	2013
DESPESAS CORRENTES	5.313.289.757,36	5.573.044.657,64
Pessoal e Encargos Sociais	2.808.473.637,69	2.961.959.019,32
Juros e Encargos da Dívida	118.963.169,46	125.835.283,63
Outras Despesas Correntes	2.385.852.950,21	2.485.250.354,69
DESPESAS DE CAPITAL	607.350.555,70	906.064.134,22
Investimentos	448.016.379,36	759.275.626,08
Inversões Financeiras	5.000.000,00	0,00
Amortizações da Dívida	154.334.176,34	146.788.508,14
DESPESA TOTAL	5.920.640.313,06	6.479.108.791,86
RESULTADO CORRENTE	521.448.323,61	339.632.163,35
RESULTADO DE CAPITAL	(553.399.271,60)	(529.216.484,71)
RESULTADO ORÇAMENTARIO	(31.950.947,99)	(189.584.321,36)

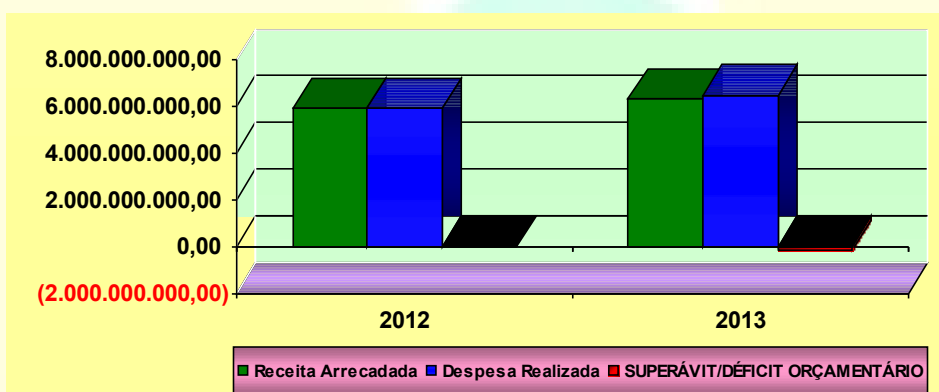
Considerando o resultado da Execução Orçamentária que se demonstra por força do mandamento do artigo 102, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e consoante o disposto no artigo 184, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, constatou-se que a execução orçamentária



apresentou um déficit de R\$ 189.584.321,36, conforme análise do Balanço Orçamentário Consolidado.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
a) RECEITA						
Receita Prevista	7.621.246.651,41	0,00	76.778.340,00	1.450.000,00	290.000,00	7.699.764.991,41
Receita Arrecadada	6.224.764.001,21	0,00	62.166.808,18	1.770.460,45	823.200,66	6.289.524.470,50
SUPERÁVIT/DÉFICIT	1.396.482.650,20	0,00	14.611.531,82	-320.460,45	-533.200,66	1.410.240.520,91
b) DESPESA						
Despesa Autorizada	6.814.264.136,44	203.447.844,54	640.442.161,19	180.436.500,07	111.407.564,84	7.949.998.207,08
Despesa Realizada	5.512.580.287,80	197.325.805,95	500.693.667,25	177.605.234,89	90.903.795,97	6.479.108.791,86
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	1.301.683.848,64	6.122.038,59	139.748.493,94	2.831.265,18	20.503.768,87	1.470.889.415,22
c) RECEITA E DESPESA						
Receita Arrecadada	6.224.764.001,21	0,00	62.166.808,18	1.770.460,45	823.200,66	6.289.524.470,50
Despesa Realizada	5.512.580.287,80	197.325.805,95	500.693.667,25	177.605.234,89	90.903.795,97	6.479.108.791,86
SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	712.183.713,41	-197.325.805,95	-438.526.859,07	-175.834.774,44	-90.080.595,31	-189.584.321,36

Segue gráfico ilustrativo do resultado orçamentário dos dois últimos exercícios:



4 DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



Conforme definido no art. 212 da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 189 da Constituição Estadual, os gastos do governo com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, não podem ser inferior a 25 % da receita líquida resultante de impostos, juros, multas e dívida ativa deduzida as transferências constitucionais.

Visando o acompanhamento da aplicação dos 25%, o Governo Federal determinou que fosse criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Fundo este de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº. 53, de 19/12/2006, e regulamentado pela Medida Provisória nº. 339, de 28/12/2006, sendo posteriormente convertida na Lei Federal nº- 11.494, de 20/06/2007, e estipula a vigência dos fundos em seu artigo nº. 48 diz: “Os Fundos terão vigência até 31 de dezembro de 2020.” Em 13 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal de nº. 6.253.

Observando o demonstrativo de gastos verificamos uma receita apurada para o cálculo da Aplicação em Educação de R\$ 4.235.259.925,94, que calculando os 25% encontramos R\$ 1.058.814.981,49, como valor mínimo, entretanto, o gasto total do exercício foi de R\$ 1.101.383.948,70, que em termos percentuais representa 26%.

Apresentamos a seguir demonstrativo resumido da Receita apurada para cálculo da aplicação em Educação, bem como as Despesas pagas pela SEDUC; as Despesas da SEDUC pagas pela SEFIN (PIS/PASEP); as Contribuições para a Formação do FUNDEB; e o Saldo Financeiro disponível para pagamento de Restos a Pagar.

RESUMO DO GASTO COM EDUCAÇÃO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Receita Apurada para Cálculo da Aplicação em Educação	4.235.259.925,94
25% Sobre a Receita	1.058.814.981,49
Despesa Paga pela SEDUC	869.158.228,98
Despesa Paga pela SEFIN-PIS/PASEP	9.716.156,47
Contribuição p/Formação do FUNDEB	207.067.109,86
Saldo Financeiro Disponível para pagamento de Restos a Pagar	15.442.453,39
TOTAL APLICADO	1.101.383.948,70
PERCENTUAL APLICADO	26%

A despesa orçamentária para efeito de aplicação dos 25% da educação no exercício de 2013 foi da ordem de R\$ 869.158.228,98, sendo na fonte 0100, R\$ 220.070.734,29; na fonte



0116 R\$ 6.247,48 e na fonte 0118, R\$ 649.081.247,21, somado a R\$ 232.225.719,72, referente a outras despesas extra-orçamentária e saldo bancário de R\$ 1.101.383.948,70 (um bilhão cento e um milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Quadro Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

DESPESA	%	VALOR	RECEITA	%	VALOR
Empenhada na Educação	21,51	910.828.268,14	(+) ICMS - Imp. S/Circ. de Mercadorias e Serviços		2.669.575.227,83
Liquidada na Educação	21,00	889.569.476,79	(+) Multas sobre o ICMS		36.889.534,55
A Liquidar na Educação	0,50	21.258.791,35	(+) Juros sobre o ICMS		8.569.190,3
(-) Paga na Educação	20,52	869.158.228,98	(+) Dívida Ativa ICMS		30.674.803,86
(=) A Pagar na Educação	0,48	20.411.247,81	(+) Multas sobre o Div. Ativa do ICMS		1.269.357,69
			(+) Juros sobre a Div. Ativa do ICMS		3.324.470,93
SALDOS BANCÁRIOS	%	VALOR	(=) Total Resultante do ICMS	100%	2.750.302.585,21
CONTAS DO FUNDEB	0,10	4.384.852,60	(-) Transferências aos Municípios	25%	687.575.646,30
07.571-X Pagto de Custeio	0,01	250.570,82	(=) ICMS Resultante Líquido		2.062.726.938,91
07.572-8 Pagto de Pessoal	0,01	452.422,86	(=) ICMS para aplicação na EDUCAÇÃO	25%	515.681.734,73
08.347-X Conta Recebedora	0,06	2.700.653,21	(+) IPVA - Imp. Sob Prop. de Veículos Automotores		112.300.002,69
85.480 Pagto de Pessoal	0,04	1.631.681,04	(+) Multas sobre o IPVA		6.909.983,46
(-) Aplicação Financeira	(0,02)	(650.475,33)	(+) Juros sobre o IPVA		5.410.703,34
(-) Outras Receitas	-		(+) Dívida Ativa IPVA		5.021.504,82
CONTAS DA EDUCAÇÃO		11.057.600,79	(+) Multas sobre o Div. Ativa do IPVA		504.493,70
14.637-4 Conta Recebedora		12.126.557,60	(+) Juros sobre a Div. Ativa do IPVA		928.056,02
07.576-0 Conta Movimento		205.637,7	(=) Total Resultante do IPVA		131.074.744,03
85.472 Pagto Pessoal		5.491,56	(-) Transferências aos Municípios	50%	65.537.372,0
(-) Aplicação Financeira		(510.512,10)	(=) IPVA Resultante Líquido		65.537.372,01
(-) Outras Receitas		(769.573,97)	(=) IPVA para aplicação na EDUCAÇÃO	25%	16.384.343,00
TOTAL DO SALDO BANCARIO		15.442.453,39			
RESUMOS	%	VALOR	IPI - Imposto s/produtos Industrializados		8.024.141,87
Empenhada na Educação	21,51	910.828.268,14	(-) Transferências aos Municípios	25%	2.006.035,47
Empenhada na SEFIN - PIS/PASEP	0,23	9.716.156,47	(=) IPI para aplicação na EDUCAÇÃO		6.018.106,40
Perda do FUNDEB	4,89	207.067.109,86	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte		217.716.921,88
Restos a Pagar - Paga	0,00		(+) ITCD - Imposto s/transmissão Causa Mortis		5.485.193,00
TOTAL	26,62	1.127.611.534,47	(+) Multas sobre o ITCD		373.765,
Liquidada na Educação	21,00	889.569.476,79	(+) Juros sobre o ITCD		53.048,30
Liquidada na SEFIN - PIS/PASEP	0,23	9.716.156,47	(=) Total Receita Resultante do ITCD	25%	5.912.007,11
Perda do FUNDEB	4,89	207.067.109,86	(=) ITCD para a Educação		1.478.001,78
Restos a Pagar - Paga	0,00		FPE - Fundo de Participação do Estado		1.873.550.204,57
Saldo Bancário	0,36	15.442.453,39	Lei Complementar 102/2000 (Lei Kandir)		3.647.328,73
TOTAL	26,49	1.121.795.196,51	ISCC - Imposto s/Operações de Crédito e Câmbio		151.046,33
Paga na Educação	20,52	869.158.228,98	Total Geral Receita P/Cálculo da Educação	100%	4.235.259.925,94
Paga na SEFIN - PIS/PASEP	0,23	9.716.156,47	Valor Devido p/Aplicação na Educação	25%	1.058.814.981,49
Perda do FUNDEB	4,89	207.067.109,86	Obs:		
Restos a Pagar - Paga	-		Repasse FUNDEB	14,15	599.146.562,8
Saldo Bancário	0,36	15.442.453,39	Recursos a Receber do FUNDEB - Perda	4,89	207.067.109,86
TOTAL	26,01	1.101.383.948,70	Transf. IPVA para o FUNDEB - Competência - 2012	(0,08)	(3.312.602,00)
RESUMO - DEFICIT/SUPERAVIT			Transf. ITCMD para o FUNDEB - Competência -	(0,01)	(328.091,00)
(+) Liquidado a Pagar - (RPP)	0,48	20.411.247,81	Repasse Educação	22,80	241.461.769,31
(+) A liquidar - (RPNP)	0,50	21.258.791,35	Pagto. INSS/2013, Descontado na Transf. do FPE	1,66	17.527.992,
SOMA	0,98	41.670.039,16	Pagto. INSS - Comp. Dez/12, Déb. FPE-jan/13	(0,05)	(2.025.871,09)
(-) Saldo Bancário	0,36	15.442.453,39	Total =>	25,02	1.059.536.870,15
Deficit RPP(+)/RPNP(-)/Saldo Banco	(0,62)	(26.227.585,77)	Transferência Recebida a Maior	0,02	721.888,66
TOTAL	26,37	1.116.826.402,09			

4.1 GASTO GERAL COM EDUCAÇÃO PÚBLICA



Apresentamos o demonstrativo por programa de trabalho, das despesas totais com Educação Pública resultante da execução orçamentária do exercício 2013, para uma melhor apreciação.

Da Dotação Autorizada de R\$ 1.031.173.021,43, foi empenhado R\$ 981.791.736,85, que em termos percentuais corresponde a 95,21%, ficando uma economia de dotação de R\$ 49.381.284,58, correspondente a 4,79%. Foi empenhado R\$ 981.791.736,85, desse valor foi pago R\$ 922.296.403,06 e o restante R\$ 59.495.333,79, ficou inscrito em Restos a Pagar para ser pago em 2014, sendo: Processado R\$ 20.411.247,81 e Não Processado R\$ 39.084.085,98. (trinta e nove milhões oitenta e quatro mil oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
0.114	PAGAMENTO DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	2.192.600,17	1.355.447,27	837.152,90	61,82
0.183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	94.800.824,59	90.974.191,62	3.826.632,97	95,96
1.033	APR. A GESTÃO ADM. PEDAG. UNID, ESCOLARES	319.070,00	262.954,47	56.115,53	82,41
1.035	DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS	342.466,00	107.429,00	235.037,00	31,37
1.036	PROMOVER EDUCAÇÃO P/DIVERSIDADE E DIREITOS	175.000,00	143.896,75	31.103,25	82,23
1.138	PROMOVER A EDUCAÇÃO INTEGRAL	2.293.782,00	1.467.106,29	826.675,71	63,96
1.153	ESCOLA DO EMPREGADOR RURAL	27.100,00	0,00	27.100,00	0,00
1.256	CONCEDER AUX. FINAN. A PROF. ESTUDANTE	10.455,00	3.010,00	7.445,00	28,79
1.377	FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	832.766,22	729.509,22	103.257,00	87,60
2.070	GESTÃO DE PESSOAS	488.824,74	319.980,13	168.844,61	65,46
2.080	FORT. GESTÃO CONTR. DESEMP. EDUCACIONAL	3.366.512,50	269.046,98	3.097.465,52	7,99
2.087	ASSEGURAR A MANUT. ADMINIST. DA UNIDADE	41.803.898,76	41.268.227,88	535.670,88	98,72
2.091	ATENDER SERV. AUX. SAÚDE E AUX. TRANSPORTE	52.793.142,00	47.859.507,24	4.933.634,76	90,65
2.234	ASSEG. REMUN. PESSOAL ATIVO E ENC. SOCIAIS	118.514.530,00	118.248.709,06	265.820,94	99,78
2.306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCACAO BASICA	470.718,36	455.894,35	14.824,01	96,85
2.443	ASSEGAREM.DEPES.MAGISTERIOFUNDEFENC.SOC.CIAIS	481.547.730,00	481.476.512,21	71.217,79	99,99
2.722	PROM.APARTICIP.ALEVENTOSDESP.ECULTURAIS	5.646.475,00	5.234.229,84	412.245,16	92,70
2.742	ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES	580.309,80	94.410,76	485.899,04	16,27
2.745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMACAO	262.456,48	244.674,46	17.782,02	93,22
2.828	ASSEG. MANUT.DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	48.576.369,00	48.350.451,16	225.917,84	99,53
2.829	ASSEG.REM.DE SERV.ED.BÁSICAATMOS EENC.SOCIAIS	94.265.253,00	94.244.954,26	20.298,74	99,98
2.864	PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.862.456,50	3.608.574,18	253.882,32	93,43
2.865	EXPANDIR A EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	719.698,40	701.147,10	18.551,30	97,42
2.868	EXECUTAR CONVENIOS COM A UNIAO	53.266.424,93	20.810.415,25	32.456.009,68	39,07
2.913	MANTEROFUNIONAMENTODOCONSELHOESTADUALDE	178.001,24	155.412,86	22.588,38	87,31
2.955	ESCOLA DE CARA NOVA	20.454.180,52	20.038.057,96	416.122,56	97,97
2.963	FORTALECIMENTO DO ENSINO	3.381.976,22	3.367.986,55	13.989,67	99,59
TOTAL		1.031.173.021,43	981.791.736,85	49.381.284,58	95,21



5 GASTO DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 77 do ADCT, alterados pela Emenda Constitucional n. 029, de 31 de setembro de 2000, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados, no caso dos Estados e do Distrito Federal, sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que trata os artigos 157 e 159, I a e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

O artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), introduzido pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº. 29, de 13/9/2000, legislando sobre a matéria, enquanto não for editada uma Lei Complementar, determina que a partir do exercício de 2004, os Estados devem aplicar, no mínimo, o equivalente a 12% do produto da arrecadação dos impostos, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos Municípios, nas ações e serviços públicos de saúde.

No demonstrativo abaixo verificamos uma receita apurada de R\$ 4.235.108.879,62 que calculando os 12% encontramos R\$ 508.213.065,55, como valor mínimo para aplicação nas ações de saúde, entretanto, o gasto total do exercício foi de R\$ 622.718.761,66, o que em percentual representa 14,70 %, como demonstramos:

RESUMO DO GASTO COM SAÚDE		
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$	%
Receita Apurada para Cálculo da Aplicação em Saúde	4.235.108.879,62	100
12% Sobre a Receita	508.213.065,55	12,00
Despesa Paga pelo FES, FHEMERON, CETAS e AGEVISA	568.943.972,93	13,43
Despesa Paga pela SEFIN-PIS/PASEP	4.871.667,01	0,12
Restos a Pagar Pago com Recursos de 2012	35.207.169,94	0,83
Saldo Financeiro Disponível para pagamento de Restos a Pagar	13.695.951,78	0,32
TOTAL APLICADO	622.718.761,66	14,70
Aplicação a maior que os 12%	114.505.696,11	2,70

Apresentaremos a seguir tabelas elaborada pela contabilidade geral do Estado, demonstrando detalhadamente os gastos com ações de saúde pública:



MÊS	DESPESA C/ PESSOAL			OUTRAS DESPESAS			SEFIM/PIS/PASEP		
	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADADA	PAGA
JAN	29.1 93.703,52	0,00	26.803.9 04,20	3.662. 997,60	81.242.7 16,40	3.54 4.173,35	310.8 93,48	310. 893,48	310. 893,48
FEV	29.5 35.214,20	0,00	27.167 .507,90	3.37 1.641,16	12.264.3 80,01	3.33 1.830,87	513.6 41,28	513 .641,28	513 .641,28
MAR	27.36 7.793,80	0,00	27.297 753,98	6.984 401,30	15.912. 245,31	6.72 8.013,16	399.89 3,56	399. 893,56	399. 893,56
ABR	32.8 53.581,74	0,00	27.676. 209,58	12.094 .088,72	11.766. 119,79	9.946. 800,48	340.73 0,28	340. 730,28	340. 730,28
MAI	30.79 6.078,48	180,00	10.29 8.116,13	17.86 6.194,38	(7.686.0 91,18)	18.092 .940,42	391.9 95,99	391. 995,99	391. 995,99
JUN	29.63 3.531,34	801,32	30.014. 656,66	15.978 .896,38	(4.726.88 4,58)	13.55 4.083,82	466.5 78,67	466. 578,67	466. 578,67
JUL	35.3 65.183,56	(751,32)	30.176 .242,15	17.08 7.729,37	7.085.2 79,52	19.04 7.301,83	504.43 0,99	504. 430,99	504. 430,99
AGO	33.1 78.169,04	(230,00)	35.909. 644,72	23.162 .509,63	(15.524.5 50,07)	21.33 7.727,01	346.1 77,99	346 .177,99	346 .177,99
SET	33.65 3.022,91	75 .125,46	30.756 .387,16	19.838 .247,63	(7.508.80 3,29)	18.57 3.332,99	409.6 45,91	409. 645,91	409. 645,91
OUT	34.1 45.079,61	(75 .125,46)	30.463. 144,41	21.10 3.700,41	(21.919.4 18,10)	20.287. 099,88	390.64 7,48	390. 647,48	390. 647,48
NOV	54.8 21.875,76	1.602. 147,36	49.864.9 28,33	22.248. 686,08	(6.443.87 9,96)	18.29 4.651,36	345.6 46,91	345. 646,91	345. 646,91
DEZ	39.12 2.464,83	3.179 .361,56	61.097 .747,06	25.204 .764,54	(1.441.6 38,15)	28.67 9.775,48	451.3 84,47	451 .384,47	451 .384,47
TOTAL	409.665.698,7 9	4.781.508,92	387.526.242,2 8	188.603.857,2 0	63.019.475,70	181.417.730,6 5	4.871.667,01	4.871.667,01	4.871.667,01

ACUMULADO						
MÊS	LIQUIDADO	%	A LIQUIDAR	%	PAGO	%
JAN	32.856.701,12	8,99	81.242.716,40	22,24	30.348.077,55	8,31
FEV	32.906.855,36	8,33	12.264.380,01	3,11	30.499.338,77	7,72
MAR	34.352.195,10	12,02	15.912.245,31	5,57	34.025.767,14	11,90
ABR	44.947.670,46	13,98	11.766.119,79	3,66	37.623.010,06	11,70
MAI	48.662.272,86	12,51	(7.685.911,18)	(1,98)	28.391.056,55	7,30
JUN	45.612.427,72	12,75	(4.726.083,26)	(1,32)	43.568.740,48	12,18
JUL	52.452.912,93	15,92	7.084.528,20	2,15	49.223.543,98	14,94
AGO	56.340.678,67	16,50	(15.524.780,07)	(4,55)	57.247.371,73	16,77
SET	53.491.270,54	16,69	(7.433.677,83)	(2,32)	49.329.720,15	15,39
OUT	55.248.780,02	17,67	(21.994.543,56)	(7,03)	50.750.244,29	16,23
NOV	77.070.561,84	19,89	(4.841.732,60)	(1,25)	68.159.579,69	17,59
DEZ	64.327.229,37	14,98	1.737.723,41	0,40	89.777.522,54	20,91
TOTAL	598.269.555,99	14,13	67.800.984,62	1,60	568.943.972,93	13,43

MÊS	RCL	REC. MÍNIMA			(12%)
-----	-----	-------------	--	--	-------



	VALOR	VALOR
JANEIRO	365.292.476,05	43.835.097,13
FEVEREIRO	394.972.222,03	47.396.666,64
MARÇO	285.889.213,50	34.306.705,62
ABRIL	321.445.045,51	38.573.405,46
MAIO	388.910.771,00	46.669.292,52
JUNHO	357.802.888,64	42.936.346,64
JULHO	329.489.034,60	39.538.684,15
AGOSTO	341.369.641,74	40.964.357,01
SETEMBRO	320.506.339,25	38.460.760,71
OUTUBRO	312.672.730,87	37.520.727,70
NOVEMBRO	387.388.709,40	46.486.645,13
DEZEMBRO	429.369.807,04	51.524.376,84
TOTAL	4.235.108.879,62	508.213.065,55

RESUMO:	VALOR	%
Empenhada na Sesau	666.070.540,61	15,73
Empenhada na SEFIN -	4.871.667,01	0,12
Total Empenhado	670.942.207,62	15,84
Liquidada na Sesau	598.269.555,99	14,13
Liquidado na SEFIN -	4.871.667,01	0,12
Total Liquidado	603.141.223,00	14,24
Paga na Sesau	568.943.972,93	13,43
Pago na SEFIN - PIS/PASEP	4.871.667,01	0,12
TOTAL PAGA	573.815.639,94	13,55
Restos a Pagar 2012 - Pagos	35.207.169,94	0,83
Total da Despesa Paga (A)	609.022.809,88	14,38
Saldo Financeiro - (B)	13.695.951,78	0,32
Realizado = A + B	622.718.761,66	14,70
Receita Devida	508.213.065,55	12,00
Superávit Previsto	114.505.696,11	2,70



RESUMO DO SALDO FINANCEIRO			RENDI./13	SALDO REAL
FES	C/C Nº 7326-1	12.221.931,84	12.543,31	12.209.388,53
FES	C/C Nº 7540-X	792.231,65	26.109,56	766.122,09
FHEMERON	C/C Nº12092-8	154.231,09	1.221,55	153.009,54
FHEMERON	C/C Nº 7718-6	348.673,28	1.838,29	346.834,99
CETAS	C/C Nº 81922	58.873,74	184,66	58.689,08
AGEVISA	C/C Nº 82104	163.829,34	1.921,79	161.907,55
SOMA		13.739.770,94	43.819,16	13.695.951,78

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA NA SESAU/SEFIM			
DESPESA	SAÚDE	SEFIM/PASEP	SESAU + SEFIM
Empenhada	666.070.540,61	4.871.667,01	670.942.207,62
Liquidada	598.269.555,99	4.871.667,01	603.141.223,00
A Liquidar	67.800.984,62	0,00	67.800.984,62
DESPESA	SESAU	SEFIM/PASEP	TOTAL
Liquidada	598.269.555,99	4.871.667,01	603.141.223,00
(-) Paga	568.943.972,93	4.871.667,01	573.815.639,94
(=) Liquidados a Pagar	29.325.583,06	0,00	29.325.583,06

GASTO GERAL COM SAÚDE PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
0.114	Despesas de Exercícios Anteriores	10.977.640,30	5.841.481,68	5.136.158,62	53,21
0.253	Apoio Entidades Públicas e Privadas na Atuação na Área de Saúde	56.756.867,55	53.688.507,73	3.068.359,82	94,59
1.010	Implantação, Melhorias e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	9.604.176,53	2.669.653,47	6.934.523,06	27,80
1.378	Mais Saúde na Família	1,00	0,00	1,00	0,00
1.542	Melhorar a Estrutura Física da Área de Saúde	28.286.167,89	13.017.293,33	15.268.874,56	46,02
2.064	Gestão de T.I.	334.405,00	334.005,10	399,90	99,88
2.070	Gestão de Pessoas	2.000.000,00	296.140,76	1.703.859,24	14,81
2.087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade Atender a Servidores com Auxílio Saúde e Auxílio Transporte	91.402.739,00	88.928.850,62	2.473.888,38	97,29
2.091	Implantar Análise e Controle de Qualidade Laboratoriais – LACEN	16.860.310,00	15.354.388,99	1.505.921,01	91,07
2.139		2.889.637,99	2.818.891,54	70.746,45	97,55



2.186	Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos	483.551,00	205.122,50	278.428,50	42,42
2.234	Assegurar Remuneração de Pess. Ativo, Enc. Sociais	433.572.655,00	414.400.563,07	19.172.091,93	95,58
2.882	Administrar Atividades de Programas Estratégicos de Saúde	830.369,32	537.374,60	292.994,72	64,72
2.907	Executar Políticas Públicas em Saúde	119.465.692,55	80.060.412,58	39.405.279,97	67,02
2.925	Assegurar o Funcionamento do CEREST	386.516,06	312.705,00	73.811,06	80,90
2.946	Execução das Ações de Vigilância Sanitária	1.631.747,00	708.429,72	923.317,28	43,42
2.947	Execução das Ações de Vigilância Epidemiológica	9.188.957,00	3.138.999,89	6.049.957,11	34,16
4.003	Atender a Hemorrede de Rondônia	15.885.858,22	7.341.318,34	8.544.539,88	46,21
4.004	Assegurar Atendimento em Saúde por meio de Convênio. e Contrato com a Rede Privada	91.264.215,47	89.884.004,67	1.380.210,80	98,49
4.005	Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais	33.860.631,00	27.542.042,62	6.318.588,38	81,34
4.006	Assegurar Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	800.000,00	268.162,45	531.837,55	33,52
4.008	Manter Assistência Farmacêutica no Estado	28.846.997,00	28.845.710,87	1.286,13	100,00
4.009	Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares da Capital	30.764.219,01	25.408.971,32	5.355.247,69	82,59
4.010	Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares do Interior	4.160.000,00	4.039.655,38	120.344,62	97,11
4.011	Manter Serviços de Saúde Especializados	1.057.399,40	825.971,72	231.427,68	78,11
4.012	Implantar Ativ. do Centro de Atendimento Psicossocial	3,00 0,00	3,00 0,00	0,00	100,00
TOTAL		991.313.753,29	866.471.657,95	124.842.095,34	87,41

O demonstrativo que acabamos de apresentar foi detalhado por programa de trabalho, relativo às despesas totais com Saúde Pública, resultante da execução orçamentária, do exercício 2013, para apreciação e algumas considerações.

A dotação autorizada para as ações e serviços público de saúde foi na ordem de R\$ 991.313.753,29. Da dotação foi empenhada a importância de R\$ 866.471.657,95, que corresponde a 87,41%, restando uma economia de dotação de R\$ 124.842.095,34, correspondente a 12,59%. Do valor empenhado na ordem de R\$ 866.471.657,95, foi pago R\$ 686.325.565,55 e o restante R\$ 180.146.092,40, ficou inscrito em Restos a Pagar, sendo: Processado R\$ 30.203.178,29 e Não Processado R\$ 149.942.914,11. (cento e quarenta e nove milhões novecentos e quarenta e dois mil novecentos e quatorze reais e onze centavos)

Diante do exposto somos da opinião que houve um grande avanço no equacionamento dos problemas, uma vez que os administradores públicos responsáveis pela área de saúde, vêm aplicando medidas rigorosas visando sanar os problemas detectados.



6 GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro apresenta toda a movimentação das disponibilidades das entidades, evidenciando o reflexo nos saldos, mediante a execução orçamentária, pagamento do passivo existente e formação dos créditos, assim como a formação de dívidas e o recebimento dos créditos formados.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. (art. 103, da Lei da Lei 4.320/64).

Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando as Receitas e Despesas Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentamos a análise da gestão financeira aglutinada da Administração Centralizada e da Administração Descentralizada.

ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA			
RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.605.987.769,34	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.805.178.600,90
Receita Orçamentária	6.289.524.470,50	Despesa Orçamentária	6.479.108.791,86
Transferências Financeiras Recebidas	5.297.487.842,09	Transferências Financeiras Concedidas	5.397.780.560,92
Recebimentos Extraordinários	5.774.450.135,10	Pagamentos Extraordinários	5.285.382.263,35
TOTAL	18.967.450.217,03	TOTAL	18.967.450.217,03

Este balanço destaca o resultado orçamentário e o efeito sobre as disponibilidades que a gestão dos recursos públicos oportunizou durante o exercício, tais valores resultaram da depuração dos valores registrados no SIAFEM/RO, de onde destacamos o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2013, em comparação ao exercício anterior.



7 GESTÃO PATRIMONIAL

Com base na movimentação do exercício e em consequência dos atos praticados pelo Governo, o Balanço Patrimonial retrata os efeitos das variações que refletiram positivamente no patrimônio do Estado.

A estrutura do Balanço Patrimonial encontra-se definido no art. 105 da Lei nº. 4.320/64. Este Balanço espelha sinteticamente as disponibilidades, os bens, os créditos e os valores na parte que se relaciona ao ativo, à dívida fluante e a dívida fundada, no que se relaciona ao passivo, bem como, torna evidente o saldo patrimonial e as contas de compensação que demonstram a posição do Estado à data do encerramento do exercício.

Esta posição do patrimônio estadual que em um dado momento é estática, isto é, ao final do exercício financeiro, está representada de forma resumida neste relatório e analiticamente em anexos explicativos que compõem o Balanço Geral do Estado, de forma, para melhor entendimento, apresentamos o balanço patrimonial sintético da administração consolidada por Poder e Órgãos.

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO POR PODER						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃO		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO	
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	2.137.649.977,77	36.929.498,35	240.251.041,07	25.720.945,94	9.298.713,08	2.449.850.176,21
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.790.391.723,95	37.068.607,79	171.095.408,18	29.594.864,93	66.745.751,42	10.094.896.356,27
SOMA	11.928.041.701,72	73.998.106,14	411.346.449,25	55.315.810,87	76.044.464,50	12.544.746.532,48
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE	565.155.712,94	37.939.566,51	1.718.224,44	109.098,98	3.090.411,88	608.013.014,75
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.106.135.794,25	22.591.935,84	0,00	0,00	0,00	5.128.727.730,09
PATRIMONIO LÍQUIDO	7.228.700.499,20	2.072.032,79	313.981.903,61	40.364.164,46	48.052.079,32	7.633.170.679,38
SOMA	12.899.992.006,39	62.603.535,14	315.700.128,05	40.473.263,44	51.142.491,20	13.369.911.424,22
AJUSTE DO EXERCÍCIO						(825.164.891,74)

7.1 ATIVO CIRCULANTE



O Ativo Circulante compreende os créditos e valores realizáveis independente de autorização orçamentária e os valores numerários. Neste grupo são registrados os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de Depósitos, Cauções, Garantias e outros.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO CIRCULANTE	2.137.649.977,77	36.929.498,35	240.251.041,07	9.298.713,08	25.720.946,94	2.449.850.177,21
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	648.180.336,06	26.108.924,09	225.775.310,67	8.314.993,66	25.299.041,46	933.678.605,94
CRÉDITOS A C. PRAZO DE MAIS CRÉD. E VALORES A C. PRAZO	6.891.822,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.891.822,85
INVEST. E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS C. PRAZO	104.806.045,36	10.339.241,65	10.835.492,50	116.714,85	149.235,77	126.246.730,13
ESTOQUES	871.499.994,96	0,00	0,00	0,00	0,00	871.499.994,96
	506.271.778,54	481.332,61	3.640.237,90	867.004,57	272.669,71	511.533.023,33

7.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da administração pública, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante das Contas do Estado ano 2013, apresentou os valores conforme discriminados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	9.790.391.723,95	37.068.607,79	171.095.408,18	66.745.751,42	29.594.864,93	10.094.896.356,27
ATIVO REALIZ. A L. PRAZO	4.982.056.981,49	0,00	397.483,67	0,00	5.068,35	4.982.359.533,51
INVESTIMENTOS	224.315.044,73	0,00	0,00	0,00	0,00	224.315.044,73
IMOBILIZADO	4.584.019.697,73	37.068.607,79	169.431.646,93	66.680.536,03	29.586.324,49	4.886.786.812,97
INTANGÍVEL	0,00	0,00	1.366.277,58	65.215,39	3.472,09	1.434.965,06

7.3 DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa composta por um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinentes, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.



A Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcance dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais. (Decreto Lei nº. 1.735, de 20.12.1979).

Os Créditos a Longo Prazo, de acordo com o Balanço Geral do Estado 2013, apresentado pela Secretaria de Finanças - SEFIN, corresponde ao valor de R\$ 4.948.497.679,94, sendo desse montante R\$ 4.925.712.320,02 correspondente a Dívida Ativa de origem tributária e R\$ 215.692,89 de Dívida Ativa não tributária, considerando ainda os valores correspondentes aos Empréstimos de Financiamento, no montante de R\$ 22.569.667,03 (vinte e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos).

7.3.1 ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O Ativo Permanente é representado pelos grupos de Investimentos e Imobilizado, sendo que a principal conta de movimentação é de bens imóveis do Poder Executivo. Vale ressaltar que no exercício de 2013, não houve reavaliação dos bens patrimoniais.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		TOTAL CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO PERMANENTE	4.897.477.470,77	37.068.607,79	82.007.105,23	66.680.636,03	29.303.102,94	5.112.536.822,76
INVESTIMENTOS	224.315.044,73	0,00	0,00	0,00	0,00	224.315.044,73
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA	224.315.044,73	0,00	0,00	0,00	0,00	224.315.044,73
IMOBILIZADO	4.673.162.426,04	37.068.607,79	82.007.105,23	66.680.536,03	29.303.102,94	4.888.221.778,03
BENS IMÓVEIS	3.599.404.947,97	27.913.597,17	78.678.058,81	35.514.364,00	16.299.742,71	3.757.810.710,66
BENS MÓVEIS	984.614.749,76	9.155.010,62	90.753.588,12	31.166.172,03	13.286.581,78	1.128.976.102,31



BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	1.366.277,58	65.215,39	3.472,09	1.434.965,06
------------------	------	------	--------------	-----------	----------	--------------

A conta do imobilizado composto na sua maioria pela conta de Bens Imóveis e Bens Móveis evidenciando o valor de R\$ 3.757.810.710,66 e R\$ 1.128.976.102,31, representando 73,50% e 22,08 % respectivamente da composição do grupo, que perfaz 95,58 % da conta do ativo permanente no valor de R\$ 5.112.536.822,76. (cinco bilhões cento e doze milhões quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

7.3.2 PASSIVO FINANCEIRO

Este grupo é formado pelos compromissos exigíveis cujo pagamento independe da autorização orçamentária, estando composto pelas obrigações consideradas como Dívida Flutuante do Estado. A rubrica de maior destaque corresponde a dos Restos a Pagar no valor de R\$ 818.218.025,98, equivalente a aproximadamente 81% da Dívida Flutuante no valor de R\$ 1.013.956.729,79. (um bilhão treze milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

7.3.3 PASSIVO CIRCULANTE

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO CIRCULANTE	565.155.712,94	37.939.566,51	984.558,83	3.090.411,88	109.098,98	607.279.349,14
OBRIGAÇÕES TRAB.- PREV. E ASSISTENCIAIS	72.097.336,28	21.697,75	0,00	463.504,33	0,00	72.582.538,36
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A C. PRAZO	162.836.560,22	1.886.671,84	0,00	0,00	0,00	164.723.232,06
FORNECEDORES E C. A PAGAR A C. PRAZO	107.299.411,60	1.345.553,07	526.558,80	416.150,26	31.663,14	109.619.336,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. PRAZO	27.023,46	0,00	191,54	0,00	453,62	27.668,62
OBRIG.DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	10.808.263,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10.808.263,52
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C. PRAZO	212.087.117,86	34.685.643,85	457.808,49	2.210.757,29	76.982,22	249.518.309,71

CLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



Foram lançados pelo valor nominal nas respectivas contas, onde estão registrados valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização representa as obrigações do Estado, que movimentaram o Exercício de 2013.

7.3.4 PASSIVO NÃO – CIRCULANTE

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.106.135.794,25	22.591.935,84	0,00	0,00	0,00	5.128.727.730,09
OBRIGAÇÕES TRAB.-PREV. ASSISTENCIAIS	4.759.026,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759.026,14
EMPRÉSTIMOS E FINANÇ. A L. PRAZO	2.541.933.400,54	22.591.935,84	0,00	0,00	0,00	2.564.525.336,38
PROVISÕES A L. PRAZO	872.767.948,06	0,00	0,00	0,00	0,00	872.767.948,06
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L. PRAZO	1.686.675.419,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.675.419,51

7.3.5 PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

O Passivo Permanente representado pelas obrigações exigível a longo prazo é composto da dívida fundada interna e externa, precatórios e provisões matemáticas previdenciárias.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	
PASSIVO PERMANENTE	5.101.376.768,11	22.591.935,84	5.123.968.703,95
Dívida Fundada Interna	2.541.933.400,54	22.591.935,84	2.564.525.336,38
Dívida Fundada Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios	1.686.675.419,51	0,00	1.686.675.419,51
Provisões Mat. Previd.	872.767.948,06	0,00	872.767.948,06

O Patrimônio Permanente significa a diferença entre o Ativo Permanente na importância de R\$ 5.112.536.822,76 e o Passivo Permanente no valor de R\$ 5.123.968.703,95, resultou



numa posição líquida final de déficit permanente de R\$ 11.431.881,19 (onze milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)

A dívida fundada interna do Estado de Rondônia perfaz R\$ 2.564.525.336,38, correspondente a 50% do total do grupo. Comparando com o saldo de 31 de dezembro de 2012, houve um acréscimo na dívida interna correspondente a 25%. Vinte e cinco por cento)

As provisões matemáticas previdenciárias na importância de R\$ 872.767.948,06, que em termos percentuais atingiu 17% do total do grupo, diz respeito às contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores devem ser provisionados pela unidade gestora do RPPS para que seja possível honrar os compromissos sob sua responsabilidade.

4

TOTAL

2.050.492.971,38

477.722.973,76

320.940.216,9
5

146.295.470,76

124.677.177,1
0

1.158.106,53

272.130.754,39

2.702.860.691,3
3

8 CONTAS DO COMPENSADO

O Sistema de Compensação tem por finalidade o controle, relacionado aos bens, direitos, obrigações de responsabilidade do Estado relativa a atos e fatos envolvidos ou não com a execução orçamentária e financeira.

Ativo Compensado tem seus registros simultâneos com o Passivo Compensado, com função precípua de controle destinado ao registro de atos praticados pela administração, sendo que os registros realizados nas contas de compensação apresentam os seguintes saldos que totalizam R\$ 93.239.883,69. (noventa e três milhões duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais, sessenta e nove centavos).

CONTAS DO COMPENSADO			
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Responsabilidade de terceiros	37.312.137,02	Responsabilidade de terceiros	37.312.137,02
Responsabilidade c terceiros	17.855.734,29	Responsabilidade c terceiros	17.855.734,29
Diversos responsáveis em apuração	38.072.012,38	Diversos responsáveis em apuração	38.072.012,38
TOTAL	93.239.883,69	TOTAL	93.239.883,69

8.1 RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Art. 104 da Lei 4.320.

O demonstrativo das variações patrimoniais pode ser considerado como Balanço Econômico do Estado, constituído dos grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida, refletindo a dinâmica da gestão do exercício e espelhando as alterações havidas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício.

De acordo com o quadro demonstrativo abaixo se visualiza o valor de R\$ 16.706.324.161,34 referentes a Variações Patrimoniais Aumentativas e o valor de R\$ 17.531.489.052,08 referente a Variações Patrimoniais Diminutivas, gerando um déficit R\$ 825.164.890,74. (oitocentos e vinte e cinco milhões cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO	
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL EM R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.706.324.161,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.086.110.099,76
Contribuições	323.471.503,66
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	178.004.832,87
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	632.875.194,19
Transferências e delegações recebidas	8.806.997.888,29
Valorização e ganhos com ativos	53.390.826,41
Outras variações patrimoniais aumentativas	3.625.473.816,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.531.489.052,08
Pessoal e Encargos	3.155.134.426,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	311.197.579,83
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	612.989.915,87
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.336.836.808,49
Transferências e Delegações Concedidas	7.889.540.209,89
Desvalorização e Perda de Ativos	22.180.899,23
Tributárias Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Outros	50.163.563,64
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.153.445.648,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	(825.164.890,74)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
Incorporação de ativo	395.423.117,798
Desincorporação de passivo	146.295.470,76
Incorporação de passivo	347.328.094,06
Desincorporação de ativo	976.886,00

9 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Dívida Ativa

Esta conta registra as importâncias relativas aos créditos tributários, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário, mediante informação da Coordenadoria da Receita Estadual e Procuradoria Geral.

Dívida Passiva

Entende-se como Dívida Passiva toda e qualquer obrigação do Estado de Rondônia, ou seja, os compromissos contraídos pelo Estado para atender ao desequilíbrio orçamentário ou atender financiamentos de bens, obras ou serviços públicos. Nesta conta passiva, estão incluídas todas as obrigações do Estado que serão exigidas a curto e longo prazo. Assim, segundo a Lei 4.320/64, a Dívida Passiva classifica-se em:

Dívida Fundada

Compreende todos os compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídos para atender ao desequilíbrio orçamentário ou aos financiamentos de obras e serviços públicos.

Segundo consta o Anexo 16, registra uma Dívida Fundada acumulada no valor de R\$ 2.702.860.691,33, que transfere para o exercício 2014.

Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante compreende os Restos a Pagar, os Serviços da Dívida a Pagar, os Precatórios a Pagar, os Credores, Consignações e Depósitos, no exercício de 2013. A movimentação da Dívida Flutuante do Estado apresenta-se na forma a seguir:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2013		SALDO EM 31 DEZ
		INSCRIÇÃO/ RETENÇÕES	BAIXA/ RECOLHIMENTO	
RESTOS A PAGAR	614.218.658,59	782.641.023,10	578.641.655,71	818.218.025,98
VALORES RESTITUÍVEIS	147.242.104,50	980.596.451,50	932.099.852,19	195.738.703,81
TOTAL GERAL	761.460.763,09	1.763.237.747,60	1.510.741.507,90	1.013.956.729,79

10 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

O Governo do Estado de Rondônia no decorrer do exercício de 2013, preocupado com o desenvolvimento dos Municípios, fez transferências de recursos em decorrência de participação da arrecadação de tributos, muito embora se constate dificuldade na execução orçamentária, cuja realização de pagamento independe de orçamento uma vez que ela é retida na fonte. Os repasses foram realizados sistematicamente a título de contribuições, no total de R\$ 735.186.559,49.(setecentos e trinta e cinco milhões centos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

11 POSIÇÃO FINANCEIRA DOS PRECATÓRIOS

Com relação aos precatórios sob responsabilidade do Tesouro Estadual, cuja execução ocorreu na dívida do Estado, emitida pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, temos a seguinte posição:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO ATÉ O EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
Precatórios de Natureza Alimentar	152.968.445,61	1.086.812.390,51	1.239.780.836,12
Precatórios de Natureza Comum	0,00	118.012.110,91	118.012.110,91
Precatórios de terceiros anteriores	328.882.472,48	0,00	328.882.472,48
TOTAL OBRIGAÇÃO JUDICIAL - PRECATÓRIO	418.850.918,09	1.204.824.501,42	1.686.675.419,51

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Controladoria Geral do Estado – CGE, no cumprimento do dever legal apresenta as Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia - Confúcio Aires Moura, referente ao exercício de 2013, sempre buscando exatidão e transparência das informações contábeis na sua essência.

Com a finalidade de destacar os resultados, colocamos em evidência os itens de maior relevância, ou seja, o cumprimento dos limites constitucionais de educação, saúde e pessoal e encargos por serem de suma importância dentro do contexto abordado.

É oportuno apresentar considerações que julgamos necessárias:

- ✓ Toda execução Orçamentária e Financeira está demonstrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, do qual a Comissão extraiu os dados para a elaboração deste Relatório de Controle Interno sobre a Prestação de Contas;
- ✓ A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG é responsável pela execução orçamentária;
- ✓ A Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN é responsável pela execução financeira e consolidação das contas, com base nas informações contábeis, extraídas do banco de dados que é alimentado pelas respectivas Unidades Orçamentárias do Estado;
- ✓ Que não houve consolidação das empresas estatais dependentes;
- ✓ Quanto aos valores aplicados na Saúde, foi obedecido o percentual exigido pelo artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e art. 7º da Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000. No exercício de 2013, o percentual foi de 14,38%, conforme demonstrações contidas neste relatório;

- ✓ Referindo-se aos valores destinados à Educação em 2013, ficou evidenciado o percentual de 26%, atendendo as normas constitucionais e artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- ✓ gasto total com Pessoal e Encargos obedeceu ao estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, alcançou o percentual de 56,07%, sendo que o limite máximo exigido pela legislação é de 60%, ou seja, uma diferença de 3,93%. É verdadeiro afirmar que no total o Governo do Estado de Rondônia encontra-se dentro do limite prudencial que corresponde a 57%.

Informamos ainda que buscando atender e implementar as recomendações do Tribunal de Contas, para melhor auxiliar o Controle Externo, o Governador do Estado editou a Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014 que dispõe sobre a estrutura organizacional, as funções institucionais, o quadro de pessoal e o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores da CGE. No que diz respeito ao concurso público para a formação do quadro de servidores desta Controladoria, este se encontra em andamento na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos.

Deste modo, encaminhamos a presente Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Aires Moura concernente à situação econômico-financeira do Estado, de forma clara e objetiva, em conformidade com os princípios legais que regem a contabilidade pública para apreciação do Tribunal de Contas e posterior julgamento da Assembléia Legislativa, na certeza do dever cumprido e que o resultado alcançado foi fruto do trabalho em equipe que esta Controladoria desenvolveu juntamente com as Secretarias Instrumentais e demais Órgãos.

É importante observar que a equipe técnica deste Controle Interno desenvolveu um trabalho árduo na busca de informações precisas para concluir este relatório em tempo hábil.

Por fim, registramos aqui nossos agradecimentos primeiramente a Deus e aos nossos colaboradores que de forma direta e indireta contribuíram para a realização deste Relatório.

É o Relatório,
Salvo melhor juízo.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

Maria Gilda Timbó Passos
Presidente

Grinaura Carvalho de Oliveira
Membro

Maria Beleza de Souza
Membro

Ivonete Afonso da Silva
Membro

De Acordo:

Leonor Schrammel
Controladora Geral do Estado